SEXTA-FEIRA • 29 DE MARÇO DE 2019 • ANO XI | N º 2204

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A **Lei nº 12.527,** sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, Centro, Jacaraci - BA CEP: 46310-000	(77) 3466 2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 08:00 às 12:00h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital.**

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

RESUMO

RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE DESPESAS DE CAPITAL

DEMONSTRATIVO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 018 /2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 019 /2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 010/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 020 /2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 010/2019 .

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	47.395.194,00	47.395.194,00	5.953.483,06	12,56	5.953.483,06	12,56	41.441.710,94
Receitas Correntes	42.239.579,00	42.239.579,00	5.409.310,43	12,80	5.409.310,43	12,80	36.830.268,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.654.686,00	1.654.686,00	225.608,87	13,63	225.608,87	13,63	1.429.077,13
Impostos	1.181.091,00	1.181.091,00	146.346,37	12,39	146.346,37	12,39	1.034.744,63
Taxas	473.595,00	473.595,00	79.262,50	16,73	79.262,50	16,73	394.332,50
Contribuições	29.528,00	29.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.528,00
Contribuições Sociais	1.114,00	1.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	28.414,00	28.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.414,00
Receita Patrimonial	1.707.284,00	1.707.284,00	117.027,65	6,85	117.027,65	6,85	1.590.256,35
Valores Mobiliários	1.707.284,00	1.707.284,00	117.027,65	6,85	117.027,65	6,85	1.590.256,35
Receita de Serviços	572.373,00	572.373,00	59.330,56	10,36	59.330,56	10,36	513.042,44
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	556.781,00	556.781,00	59.330,56	10,65	59.330,56	10,65	497.450,44
Outros Serviços	15.592,00	15.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.592,00
Transferências Correntes	37.832.901,00	37.832.901,00	5.007.343,35	13,23	5.007.343,35	13,23	32.825.557,65
Transferências da União e de suas Entidades	22.752.121,00	22.752.121,00	2.797.138,05	12,29	2.797.138,05	12,29	19.954.982,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.662.596,00	4.662.596,00	540.250,47	11,58	540.250,47	11,58	4.122.345,53
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.418.184,00	10.418.184,00	1.669.954,83	16,02	1.669.954,83	16,02	8.748.229,17
Outras Receitas Correntes	442.807,00	442.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.807,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	243.036,00	243.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.036,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	67.446,00	67.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.446,00
Demais Receitas Correntes	132.325,00	132.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.325,00
Receitas de Capital	5.155.615,00	5.155.615,00	544.172,63	10,55	544.172,63	10,55	4.611.442,37
Operações de Crédito	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens	98.247,00	98.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.247,00
Alienação de Bens Móveis	59.958,00	59.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.958,00
Alienação de Bens Imóveis	38.289,00	38.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.289,00
Transferências de Capital	4.915.368,00	4.915.368,00	544.172,63	11,07	544.172,63	11,07	4.371.195,37
Transferências da União e de suas Entidades	4.420.368,00	4.420.368,00	334.172,63	7,55	334.172,63	7,55	4.086.195,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	495.000,00	495.000,00	210.000,00	42,42	210.000,00	42,42	285.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)	47.395.194,00	47.395.194,00	5.953.483,06	12,56	5.953.483,06	12,56	41.441.710,94
OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	47.395.194,00	47.395.194,00	5.953.483,06	12,56	5.953.483,06	12,56	41.441.710,94
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	47.395.194,00	47.395.194,00	5.953.483,06	12,56	5.953.483,06	12,56	41.441.710,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-		-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	600.000,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-		-	-

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.395.194,00	48.390.310,00	28.807.046,12	28.807.046,12	19.583.263,88	4.370.937,93	4.370.937,93	44.019.372,07	3.802.988,06	0,00
DESPESAS CORRENTES	36.119.489,00	36.959.353,00	24.924.985,78	24.924.985,78	12.034.367,22	3.643.376,00	3.643.376,00	33.315.977,00	3.389.421,98	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	20.014.916,00	20.243.064,00	16.879.596,63	16.879.596,63	3.363.467,37	2.534.798,78	2.534.798,78	17.708.265,22	2.529.560,54	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.100.573,00	16.712.289,00	8.045.389,15	8.045.389,15	8.666.899,85	1.108.577,22	1.108.577,22	15.603.711,78	859.861,44	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.175.705,00	11.330.957,00	3.882.060,34	3.882.060,34	7.448.896,66	727.561,93	727.561,93	10.603.395,07	413.566,08	0,00
INVESTIMENTOS	10.772.705,00	10.927.957,00	3.607.060,34	3.607.060,34	7.320.896,66	692.108,93	692.108,93	10.235.848,07	378.113,08	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	403.000,00	403.000,00	275.000,00	275.000,00	128.000,00	35.453,00	35.453,00	367.547,00	35.453,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)	47.395.194,00	48.390.310,00	28.807.046,12	28.807.046,12	19.583.263,88	4.370.937,93	4.370.937,93	44.019.372,07	3.802.988,06	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	47.395.194,00	48.390.310,00	28.807.046,12	28.807.046,12	19.583.263,88	4.370.937,93	4.370.937,93	44.019.372,07	3.802.988,06	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.582.545,13	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	47.395.194,00	48.390.310,00	28.807.046,12	28.807.046,12	-	4.370.937,93	5.953.483,06	-	3.802.988,06	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa
Secretário de Finanças
CPF: 347.163.786-91

.
Contador (a)
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.395.194,00	48.390.310,00	28.807.046,12	28.807.046,12	100,00 %	19.583.263,88	4.370.937,93	4.370.937,93	100,00 %	44.019.372,07	0,00
LEGISLATIVA	1.690.000,00	1.690.000,00	962.217,80	962.217,80	3,34 %	727.782,20	69.044,07	69.044,07	1,58 %	1.620.955,93	0,00
CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	1.690.000,00	1.690.000,00	962.217,80	962.217,80	3,34 %	727.782,20	69.044,07	69.044,07	1,58 %	1.620.955,93	0,00
JUDICIARIA	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00 %	46.000,00	0,00	0,00	0,00 %	46.000,00	0,00
ACAO JUDICIARIA	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00 %	46.000,00	0,00	0,00	0,00 %	46.000,00	0,00
ADMINISTRACAO	4.483.818,00	4.684.443,00	2.725.293,00	2.725.293,00	9,46 %	1.959.150,00	502.468,08	502.468,08	11,50 %	4.181.974,92	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	4.007.818,00	4.196.443,00	2.360.823,00	2.360.823,00	8,20 %	1.837.620,00	437.342,68	437.342,68	10,01 %	3.761.100,32	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	386.000,00	386.000,00	353.000,00	353.000,00	1,23 %	33.000,00	60.355,40	60.355,40	1,38 %	325.644,60	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO	90.000,00	90.000,00	12.470,00	12.470,00	0,04 %	87.530,00	4.770,00	4.770,00	0,11 %	85.230,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA	91.000,00	91.000,00	43.365,00	43.365,00	0,15 %	47.635,00	12.390,00	12.390,00	0,28 %	78.610,00	0,00
DEFESA CIVIL	91.000,00	91.000,00	43.365,00	43.365,00	0,15 %	47.635,00	12.390,00	12.390,00	0,28 %	78.610,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.496.713,00	1.496.713,00	436.060,98	436.060,98	1,51 %	1.060.652,02	86.780,72	86.780,72	1,99 %	1.409.932,28	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00 %	22.000,00	0,00	0,00	0,00 %	22.000,00	0,00
ASSISTENCIA AO IDOSO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	214.000,00	214.000,00	135.000,00	135.000,00	0,47 %	79.000,00	25.126,65	25.126,65	0,57 %	188.873,35	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.255.713,00	1.255.713,00	301.060,98	301.060,98	1,05 %	954.652,02	61.654,07	61.654,07	1,41 %	1.194.058,93	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	180.000,00	180.000,00	150.000,00	150.000,00	0,52 %	30.000,00	18.786,75	18.786,75	0,43 %	161.213,25	0,00
PREVIDENCIA BASICA	180.000,00	180.000,00	150.000,00	150.000,00	0,52 %	30.000,00	18.786,75	18.786,75	0,43 %	161.213,25	0,00
SAUDE	12.434.619,00	12.653.363,00	7.889.471,88	7.889.471,88	27,39 %	4.763.891,12	1.356.507,64	1.356.507,64	31,03 %	11.296.855,36	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00 %	74.000,00	0,00	0,00	0,00 %	74.000,00	0,00
ATENCAO BASICA	9.615.754,00	9.939.724,00	7.294.992,17	7.294.992,17	25,32 %	2.644.731,83	1.235.873,41	1.235.873,41	28,27 %	8.703.850,59	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2235.979,00	2.041.753,00	333.479,71	333.479,71	1,16 %	1.708.273,29	80.727,66	80.727,66	1,85 %	1.961.025,34	0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	150.546,00	150.546,00	41.000,00	41.000,00	0,14 %	109.546,00	5.943,02	5.943,02	0,14 %	144.602,98	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	172.000,00	291.000,00	120.000,00	120.000,00	0,42 %	171.000,00	17.496,55	17.496,55	0,40 %	273.503,45	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	185.340,00	185.340,00	100.000,00	100.000,00	0,35 %	85.340,00	16.467,00	16.467,00	0,38 %	168.873,00	0,00
EDUCACAO	16.925.082,00	17.564.295,00	12.500.885,61	12.500.885,61	43,40 %	5.063.409,39	1.681.760,13	1.681.760,13	38,48 %	15.882.534,87	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	14.665.973,00	15.301.186,00	11.402.032,13	11.402.032,13	39,58 %	3.899.153,87	1.596.730,40	1.596.730,40	36,53 %	13.704.455,60	0,00
ENSINO MEDIO	210.000,00	210.000,00	150.000,00	150.000,00	0,52 %	60.000,00	0,00	0,00	0,00 %	210.000,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL	2.041.109,00	2.041.109,00	948.853,48	948.853,48	3,29 %	1.092.255,52	85.029,73	85.029,73	1,95 %	1.956.079,27	0,00
CULTURA	512.002,00	512.002,00	9.230,00	9.230,00	0,03 %	502.772,00	9.230,00	9.230,00	0,21 %	502.772,00	0,00
DIFUSAO CULTURAL	512.002,00	512.002,00	9.230,00	9.230,00	0,03 %	502.772,00	9.230,00	9.230,00	0,21 %	502.772,00	0,00
URBANISMO	4.769.279,00	4.732.629,00	2.131.689,30	2.131.689,30	7,40 %	2.601.019,70	361.281,21	361.281,21	8,27 %	4.371.347,79	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.579.279,00	4.530.629,00	1.999.609,30	1.999.609,30	6,94 %	2.531.019,70	345.281,21	345.281,21	7,90 %	4.185.347,79	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
SERVICOS URBANOS	190.000,00	202.000,00	132.000,00	132.000,00	0,46 %	70.000,00	16.000,00	16.000,00	0,37 %	186.000,00	0,00
HABITACAO	119.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00 %	39.000,00	0,00	0,00	0,00 %	39.000,00	0,00
HABITACAO URBANA	119.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00 %	39.000,00	0,00	0,00	0,00 %	39.000,00	0,00
SANEAMENTO	539.000,00	539.000,00	54.708,65	54.708,65	0,19 %	484.291,35	46.083,15	46.083,15	1,05 %	492.916,85	0,00
SANEAMENTO BASICO RURAL	355.000,00	355.000,00	54.708,65	54.708,65	0,19 %	300.291,35	46.083,15	46.083,15	1,05 %	308.916,85	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	184.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00 %	184.000,00	0,00	0,00	0,00 %	184.000,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00 %	16.000,00	0,00	0,00	0,00 %	16.000,00	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00 %	16.000,00	0,00	0,00	0,00 %	16.000,00	0,00
AGRICULTURA	497.255,00	497.255,00	84.491,25	84.491,25	0,29 %	412.763,75	20.996,50	20.996,50	0,48 %	476.258,50	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00 %	4.000,00	0,00	0,00	0,00 %	4.000,00	0,00
EXTENSAO RURAL	493.255,00	493.255,00	84.491,25	84.491,25	0,29 %	408.763,75	20.996,50	20.996,50	0,48 %	472.258,50	0,00
ENERGIA	682.000,00	682.000,00	600.000,00	600.000,00	2,08 %	82.000,00	54.416,95	54.416,95	1,25 %	627.583,05	0,00
ENERGIA ELETRICA	682.000,00	682.000,00	600.000,00	600.000,00	2,08 %	82.000,00	54.416,95	54.416,95	1,25 %	627.583,05	0,00
TRANSPORTE	1.114.553,00	1.087.788,00	415.106,27	415.106,27	1,44 %	672.681,73	115.256,00	115.256,00	2,64 %	972.532,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.114.553,00	1.087.788,00	415.106,27	415.106,27	1,44 %	672.681,73	115.256,00	115.256,00	2,64 %	972.532,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.341.873,00	1.435.922,00	543.606,38	543.606,38	1,89 %	892.315,62	1.900,00	1.900,00	0,04 %	1.433.922,00	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	850.000,00	943.949,00	543.606,38	543.606,38	1,89 %	400.342,62	1.900,00	1.900,00	0,04 %	942.049,00	0,00
LAZER	491.873,00	491.873,00	0,00	0,00	0,00 %	491.873,00	0,00	0,00	0,00 %	491.873,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	383.000,00	383.000,00	260.000,00	260.000,00	0,90 %	103.000,00	34.036,73	34.036,73	0,78 %	328.963,27	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	383.000,00	383.000,00	260.000,00	260.000,00	0,90 %	103.000,00	34.036,73	34.036,73	0,78 %	328.963,27	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	47.385.194,00	48.366.310,00	28.807.046,12	28.807.046,12	100,00 %	19.583.263,88	4.370.937,93	4.370.937,93	100,00 %	44.019.372,07	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa
Secretário de Finanças
CPF: 347.163.786-91

Contador (a)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Fevereiro / 2019

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	3/2018	4/2018	5/2018	6/2018	7/2018	8/2018	9/2018	10/2018	11/2018	12/2018	1/2019	2/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.540.346,64	2.662.228,26	3.382.818,36	4.320.334,63	3.869.825,97	2.844.273,34	2.410.472,26	2.692.511,84	3.237.109,89	4.515.122,07	3.084.750,29	3.035.444,03	38.615.236,79	46.430.994,00
Receita Tributária	165.879,49	90.547,04	166.474,92	62.090,85	60.705,57	250.343,43	71.065,88	92.882,34	58.480,72	232.653,53	94.155,00	131.453,67	1.436.732,42	1.654.686,00
IPTU	76.730,71	5.949,83	3.452,95	1.686,95	1.535,64	544,36	1.343,87	1.168,01	765,49	1.044,43	1.270,90	10.051,96	105.769,07	364.056,00
ISS	30.969,56	43.372,05	49.136,62	39.679,45	40.845,96	63.797,02	55.293,47	47.179,06	37.549,25	89.774,97	44.456,23	45.889,46	570.943,13	489.635,00
ITBI	7.950,00	240,00	8.475,02	300,00	5.820,00	2.430,00	3.120,00	970,00	0,00	870,00	2.670,00	2.790,00	35.695,02	72.717,00
IRRF	19.330,91	185,19	30.504,12	9.613,34	9.709,97	170.549,67	569,23	33.544,79	9.417,70	149.867,32	20.452,54	15.765,28	469.334,26	290.289,00
Outras Receitas Tributárias	30.898,31	40.799,97	14.906,19	10.810,91	22.793,98	13.022,18	10.715,29	10.020,48	10.728,32	11.296,81	25.305,33	53.957,17	255.054,94	487.827,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.528,00
Receita Patrimonial	60.516,14	66.292,80	61.817,05	59.662,53	65.867,62	74.136,95	56.001,02	60.612,34	53.089,54	55.392,09	60.050,72	56.976,93	730.416,69	1.707.284,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	11.091,66	13.836,94	0,00	14.849,64	25.560,93	0,00	0,00	44.446,56	14.384,00	126.471,73	522.075,00
Transferências Correntes	2.311.214,43	2.503.691,00	3.214.526,39	4.147.575,19	3.718.334,94	2.510.582,39	2.258.582,52	2.500.299,65	3.116.040,24	4.217.137,13	2.886.098,11	2.832.129,23	36.216.131,26	42.024.306,00
Cota-Parte do FPM	1.065.901,09	1.117.594,01	1.371.559,38	1.280.770,29	871.629,42	1.099.674,00	820.375,68	942.165,39	1.183.471,78	1.449.153,55	1.468.074,58	1.612.582,01	14.205.051,11	17.053.240,00
Cota-Parte do ICMS	220.604,83	214.260,73	276.078,49	225.270,32	260.864,75	233.507,02	273.800,15	316.008,86	239.780,74	462.134,42	192.892,99	244.349,58	3.159.442,58	3.618.270,00
Cota-Parte do IPVA	14.484,81	13.696,18	25.274,29	17.734,90	17.415,83	14.838,66	20.253,01	14.041,02	14.131,44	9.175,20	19.038,40	17.374,28	197.458,01	235.819,00
Cota-Parte do ITR	28,95	33,16	44,13	72,47	12,86	51,50	1.044,95	2.100,68	338,79	124,52	70,82	28,52	3.951,36	6.653,00
Transferências da LC 87/1996	824,92	824,92	824,92	824,92	824,92	824,92	824,92	824,92	824,92	824,92	0,00	0,00	8.249,20	19.132,00
Transferências da LC 61/1989	1.980,03	10.018,05	2.154,45	2.386,87	9.874,18	2.153,25	2.152,95	6.163,08	2.097,95	2.527,95	6.657,39	2.169,35	50.314,51	90.323,00
Transferências do FUNDEB	587.553,35	450.985,36	954.076,19	836.206,08	560.176,50	673.234,25	606.917,65	600.992,99	650.467,15	916.650,87	952.842,65	757.112,18	8.391.403,13	10.418.184,00
Outras Transferências Correntes	419.716,45	696.168,82	583.020,63	1.979.319,34	1.947.494,68	486.317,87	525.015,01	538.002,72	1.044.907,56	1.376.545,59	246.521,56	258.503,31	10.080.261,36	10.502.685,00
Outras Receitas Correntes	2.736,58	1.787,30	0,00	39.914,60	11.078,00	9.260,57	10.173,32	9.156,57	9.495,00	9.558,72	0,00	0,00	103.484,69	442.807,00
DEDUÇÕES (II)	-269.392,80	-269.281,67	-334.756,12	-305.536,27	-226.159,44	-269.779,28	-225.019,62	-255.029,09	-287.709,44	-384.282,45	-336.015,21	-374.868,78	-3.538.029,17	-4.191.405,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-269.392,80	-269.281,67	-334.756,12	-305.536,27	-226.159,44	-269.779,28	-225.019,62	-255.029,09	-287.709,44	-384.282,45	-336.015,21	-374.868,78	-3.538.029,17	-4.191.405,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.270.953,84	2.392.946,59	3.048.062,24	4.014.798,36	3.653.666,53	2.574.494,06	2.185.452,74	2.437.483,75	2.949.400,36	4.130.839,62	2.748.735,18	2.660.575,25	35.076.467,62	42.239.589,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Publica, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa
Secretário de Finanças
CPF: 347.163.786-91

Contador (a)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) — Em reais

PLANO PREIVDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(295.087,02)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(46.220,86)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(248.866,16)
PREVIDÊNCIA(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(295.087,02)
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa
Secretário de Finanças
CPF: 347.163.786-91

.
Contador (a)
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO - FEVEREIRO DE 2019 / JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	42.239.579,00	5.409.310,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.654.686,00	225.608,87
IPTU	364.058,00	11.322,86
ISS	496.951,00	93.345,69
ITBI	79.833,00	5.460,00
IRRF	240.249,00	36.217,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	473.595,00	79.262,50
Contribuições	29.528,00	0,00
Receita Patrimonial	1.707.284,00	117.027,65
Aplicações Financeiras (II)	1.707.284,00	117.027,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	37.832.901,00	5.007.343,35
Cota-Parte do FPM	15.124.211,00	2.464.533,30
Cota-Parte do ICMS	2.894.616,00	349.793,85
Cota-Parte do IPVA	188.655,00	29.130,26
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Trans ferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Trans ferências da LC 61/1989	27.126,00	4.218,70
Trans ferências do FUNDEB	10.418.184,00	1.669.954,83
Outras Trans ferências Correntes	9.180.109,00	489.712,41
Demais Receitas Correntes	1.015.180,00	59.330,56
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.015.180,00	59.330,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	40.532.295,00	5.292.282,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.155.615,00	544.172,63
Operações de Crédito (VI)	150.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	90.247,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.915.368,00	544.172,63
Convênios	2.545.000,00	361.148,00
Outras Transferências de Capital	2.370.368,00	183.024,63
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	5.005.615,00	544.172,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	45.537.910,00	5.836.455,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.959.353,00	24.924.985,78	3.643.376,00	3.389.421,98	731.922,84	46.220,86	46.220,86
Pessoal e Encargos Sociais	20.243.064,00	16.879.596,63	2.534.798,78	2.529.560,54	110.891,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.712.289,00	8.045.389,15	1.108.577,22	859.861,44	621.031,46	46.220,86	46.220,86
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.712.289,00	8.045.389,15	1.108.577,22	859.861,44	621.031,46	46.220,86	46.220,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.955.353,00	24.924.985,78	3.643.376,00	3.389.421,98	731.922,84	46.220,86	46.220,86
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.330.957,00	3.882.060,34	727.561,93	413.566,08	667.950,79	248.866,16	248.866,16
Investimento	10.927.957,00	3.607.060,34	692.108,93	378.113,08	667.950,79	248.866,16	248.866,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	403.000,00	275.000,00	35.453,00	35.453,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	10.927.957,00	3.607.060,34	692.108,93	378.113,08	667.950,79	248.866,16	248.866,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	47.983.310,00	28.532.046,12	4.335.484,93	3.767.535,06	1.399.873,63	295.087,02	295.087,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							373.959,70

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO - FEVEREIRO DE 2019 / JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	726.932,35
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.100.892,05

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Em 1 º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	341.247,79	957.373,89
Disponibilidade de Caixa	341.247,79	957.373,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	341.247,79	694.369,69
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	(263.004,20)
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(341.247,79)	(957.373,89)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	616.126,10

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	263.004,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	353.121,90

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	(373.810,45)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	131.083.638,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	138.583.638,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	(7.500.000,00)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	100.000,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu	Jorge Miguel Barbosa	.
Prefeito	Secretário de Finanças	Contador (a)
CPF.: 229.354.445-15	CPF: 347.163.786-91	.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁ	346.886,65	1.458.221,03	1.399.873,63	0,00	405.234,05	1.011.129,55	285.087,02	295.087,02	295.087,02	0,00	1.011.129,55	1.416.363,60
EXECUTIVO	346.886,65	1.458.221,03	1.399.873,63	0,00	405.234,05	1.011.129,55	285.087,02	295.087,02	295.087,02	0,00	1.011.129,55	1.416.363,60
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.841,00	9.197,23	9.197,23	0,00	2.841,00	0,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	2.841,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.865,36	272.818,61	271.818,61	0,00	62.195,36	53.368,77	29.635,71	29.635,71	29.635,71	0,00	53.368,77	115.579,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	283.150,29	1.176.105,19	1.119.057,79	0,00	340.197,69	957.745,78	274.201,31	274.201,31	274.201,31	0,00	957.745,78	1.297.943,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	346.886,65	1.458.221,03	1.399.873,63	0,00	405.234,05	1.011.129,55	285.087,02	295.087,02	295.087,02	0,00	1.011.129,55	1.416.363,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF : 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa
Secretário de Finanças
CPF: 347.163.786-91

Contador (a)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2019/ BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.174.385,00	1.174.385,00	145.987,34	12,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	359.672,00	359.672,00	10.963,83	3,04
1.1.1- IPTU	322.874,00	322.874,00	9.339,65	2,89
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	36.798,00	36.798,00	1.624,18	4,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	78.673,00	78.673,00	5.460,00	6,94
1.2.1- ITBI	72.717,00	72.717,00	5.460,00	7,50
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.956,00	5.956,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	495.791,00	495.791,00	93.345,69	18,82
1.3.1- ISS	489.835,00	489.835,00	93.345,69	19,05
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.956,00	5.956,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	240.249,00	240.249,00	36.217,82	15,07
1.5- Receita Resultante do Impostos Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.446.641,00	22.446.641,00	3.558.639,58	15,85
2.1- Cota-Parte - FPM	18.532.859,00	18.532.859,00	3.080.666,59	16,62
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.043.240,00	17.043.240,00	3.080.666,59	18,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	760.656,00	760.656,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	728.963,00	728.963,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte - ICMS	3.618.270,00	3.618.270,00	437.242,27	12,08
2.3- ICMS-Desoneração - I, C, nº87/1996	19.132,00	19.132,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	33.908,00	33.908,00	4.218,70	12,44
2.5- Cota-Parte ITR	6.653,00	6.653,00	99,34	1,49
2.6- Cota-Parte IPVA	235.819,00	235.819,00	36.412,68	15,44
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	23.621.026,00	23.621.026,00	3.704.626,92	15,68

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.938,00	4.938,00	316,21	6,40
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.914.967,00	3.914.967,00	149.156,87	3,80
5.1- Transferências do Salário-Educação	408.586,00	408.586,00	67.202,24	16,44
5.2- Transferências Diretas - PDDE	15.690,00	15.690,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	344.980,00	344.980,00	21.235,40	6,15
5.4- Transferências Diretas - PNATE	342.645,00	342.645,00	24.481,69	7,14
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.565.716,00	1.565.716,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.237.350,00	1.237.350,00	36.237,54	2,92
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.419.905,00	4.419.905,00	149.473,08	3,38

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.191.405,00	4.191.405,00	710.883,99	16,96
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.408.648,00	3.408.648,00	616.133,29	18,07
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	723.654,00	723.654,00	87.448,42	12,08
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.826,00	3.826,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.782,00	6.782,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5)	1.331,00	1.331,00	19,86	1,49
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	47.164,00	47.164,00	7.282,42	15,44
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.465.315,00	10.465.315,00	1.671.427,49	15,97
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.468.096,00	7.468.096,00	1.122.357,89	15,02
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.950.088,00	2.950.088,00	547.596,94	18,56
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	47.131,00	47.131,00	1.472,66	3,12
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.276.691,00	3.276.691,00	411.473,90	12,55

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)X100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)X100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.000.000,00	7.000.000,00	5.597.000,00	79,96	841.009,42	12,01	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	902.000,00	902.000,00	600.000,00	66,52	79.608,25	8,82	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.098.000,00	6.098.000,00	4.997.000,00	81,94	761.401,17	12,48	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.465.315,00	3.465.315,00	2.762.335,37	79,71	344.257,08	9,93	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	210.315,00	210.315,00	63.874,59	30,37	5.421,48	2,57	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.255.000,00	3.255.000,00	2.698.460,78	82,90	338.835,60	10,40	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.465.315,00	10.465.315,00	8.359.335,37	79,88	1.185.266,50	11,32	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.185.266,50
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	50,31
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	20,59
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	29,10

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	338.889,89
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019[8]	392.805,97

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x 100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	11.129.800,00	11.129.800,00	9.022.828,32	81,07	1.240.742,63	11,14	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.353.000,00	9.353.000,00	7.695.460,78	82,28	1.100.236,77	11,76	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.776.800,00	1.776.800,00	1.327.367,54	74,71	140.505,26	7,90	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.129.800,00	11.129.800,00	9.022.828,32	81,07	1.240.742,63	11,14	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – (12)	411.473,90
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	547.596,94
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO – (46 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) [5]	959.070,84
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) -(36))[6]	281.671,19
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) [3] (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	7,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCEAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	415.276,00	415.276,00	380.000,00	91,51	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.062.691,00	4.697.904,00	2.374.182,70	50,54	355.988,37	7,57	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	4.507.967,00	5.143.180,00	2.754.182,70	53,55	355.988,37	6,92	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	15.637.767,00	16.272.980,00	11.777.011,02	72,37	1.596.730,40	9,81	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.003.502,69	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	320.654,86	0,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	682.847,83	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	338.889,89	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.669.954,83	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.543.455,00	0,00
48.1- Orçamento do Exercício	1.150.649,03	0,00
48.2- Restos a Pagar	392.805,97	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.472,66	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	466.862,36	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

1 Limite mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, §2º, Lei 11.494/2007: " Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional"

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Resos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa
Secretário de Finanças
CPF: 347.163.786-91

Contador (a)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	150.000,00	0,00	150.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.330.957,00	3.882.060,34	727.561,93	-	7.448.896,66
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.330.957,00	3.882.060,34	727.561,93	-	7.448.896,66
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	(11.180.957,00)	(3.882.060,34)	-	-	(7.298.896,66)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Nota: ¹ Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

Antônio Carlos Freire de Abreu	Jorge Miguel Barbosa	.
Prefeito	Secretário de Finanças	Contador (a)
CPF.: 229.354.445-15	CPF: 347.163.786-91	.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 à 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu	Jorge Miguel Barbosa	.
Prefeito	Secretário de Finanças	Contador (a)
CPF.: 229.354.445-15	CPF: 347.163.786-91	.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	90.247,00	0,00	90.247,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	59.958,00	0,00	59.958,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	30.289,00	0,00	30.289,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	90.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.247,00
Despesas de Capital	90.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.247,00
Investimentos	90.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.247,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi+IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa
Secretário de Finanças
CPF: 347.163.786-91

.
Contador (a)
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.174.385,00	1.174.385,00	145.987,34	12,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	322.874,00	322.874,00	9.339,65	2,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	72.717,00	72.717,00	5.460,00	7,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	489.835,00	489.835,00	93.345,69	19,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	240.249,00	240.249,00	36.217,82	15,08
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	48.710,00	48.710,00	1.624,18	3,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.446.641,00	22.446.641,00	3.558.639,58	15,85
Cota-Parte FPM	18.532.859,00	18.532.859,00	3.080.666,59	16,62
Cota-Parte ITR	6.653,00	6.653,00	99,34	1,49
Cota-Parte IPVA	235.819,00	235.819,00	36.412,68	15,44
Cota-Parte ICMS	3.618.270,00	3.618.270,00	437.242,27	12,08
Cota-Parte IPI-Exportação	33.908,00	33.908,00	4.218,70	12,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	19.132,00	19.132,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	19.132,00	19.132,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	23.621.026,00	23.621.026,00	3.704.626,92	15,68

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.468.115,00	5.468.115,00	364.659,39	6,67
Provenientes da União	3.641.130,00	3.641.130,00	124.564,63	3,42
Provenientes dos Estados	1.159.840,00	1.159.840,00	152.499,62	13,15
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	667.145,00	667.145,00	87.595,14	13,13
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.468.115,00	5.468.115,00	364.659,39	6,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	10.012.640,00	10.383.322,00	7.542.687,85	72,64	1.176.268,34	11,33	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.913.000,00	5.045.148,00	4.411.147,63	87,43	796.933,61	15,80	0,00
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.098.640,00	5.337.174,00	3.131.540,22	58,67	379.334,73	7,11	0,00
DESPESAS CAPITAL	2.421.979,00	2.270.041,00	346.784,03	15,28	180.239,30	7,94	0,00
Investimentos	2.420.979,00	2.269.041,00	346.784,03	15,28	180.239,30	7,94	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.434.619,00	12.653.363,00	7.889.471,88	62,35	1.356.507,64	10,72	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.434.619,00	12.653.363,00	7.889.471,88	100,00	1.356.507,64	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	36,62
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	800.813,60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em anos anteriores a 2015	8.078.765,36	0,00	0,00	8.078.765,36	8.078.765,36
Total	8.078.765,36	0,00	0,00	8.078.765,36	8.078.765,36

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em anos anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em anos anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	9.615.754,00	9.909.724,00	7.294.992,17	92,46	1.235.873,41	91,11	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.235.979,00	2.041.753,00	333.479,71	4,23	80.727,66	5,95	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	150.546,00	150.546,00	41.000,00	0,52	5.943,02	0,44	0,00
Vigilância Sanitária	172.000,00	291.000,00	120.000,00	1,52	17.496,55	1,29	0,00
Vigilância Epidemiológica	186.340,00	186.340,00	100.000,00	1,27	16.467,00	1,21	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.434.619,00	12.653.363,00	7.889.471,88	100,00	1.356.507,64	100,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa
Secretário de Finanças
CPF: 347.163.786-91

.
Contador (a)
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Nota:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa
Secretário de Finanças
CPF: 347.163.786-91

Contador (a)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	47.395.194,00
Previsão Atualizada	47.395.194,00
Receitas Realizadas	5.953.483,06
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	47.395.194,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	48.390.310,00
Despesas Empenhadas	28.807.046,12
Despesas Liquidadas	4.370.937,93
Despesas Pagas	3.802.988,06
Superávit Orçamentário	1.582.545,13

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.807.046,12
Despesas Liquidadas	4.370.937,93

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	35.076.407,62

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	616.126,10	61.612.610,00
Resultado Primário	0,00	373.959,70	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.805.107,68	0,00	1.399.873,63	405.234,05
Poder Executivo	1.805.107,68	0,00	1.399.873,63	405.234,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.306.216,57	0,00	295.087,02	1.011.129,55
Poder Executivo	1.306.216,57	0,00	295.087,02	1.011.129,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.111.324,25	0,00	1.694.960,65	1.416.363,60

DESPESAS COM MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínima a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	7,60	25,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	79.808,25	60,00	4,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	761.401,17	60,00	45,55
Complementação da União ao FUNDEB	547.596,94	344.257,08	62,87

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	150.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.882.060,34	7.448.896,66

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	90.247,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	90.247,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínima a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.356.507,64	15,00	36,62

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu Prefeito CPF.: 229.354.445-15	Jorge Miguel Barbosa Secretário de Finanças CPF: 347.163.786-91	- Contador (a) -

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: (Todos)
Unidade: (Todos)

Periodo: 01/01/2019 à 28/02/2019

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R$)	Retido	Liquido

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa
Secretário de Finanças
CPF: 347.163.786-91

.
Contador (a)
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018 /2019

Aos 08 dias do mês de Março ano de 2019, o Município de Jacaraci Estado da Bahia, representado neste ato pelo seu gestor, **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU,** residente e domiciliado a Rua Genésio Freire, portador da Carteira de Identidade nº. 02.212.670-85 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF no. 229.354.445-15, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual e futura aquisição de frutas, verduras, temperos e laticínios, conforme edital e anexos**. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além dos Decretos Municipais nº. 97 de 01 de dezembro de 2017 e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

FORNECEDOR: JOSÉ ANTONIO CASTRO portador da Carteira de Identidade nº 05925868 39 SSP/BA e CPF nº 569.016.075-04, sediada Rua 03- 154 - Ap 04 - Santa Catarina , Guanambi - Bahia - Cep: 46.430-000.

1—DO OBJETO/VALOR
Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de frutas, verduras, temperos e laticínios, conforme edital e anexos do Pregão nº 009/2019, e proposta da licitante vencedora, todas as partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.
O valor referente a esta contratação será de R$ 59.935,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais), de acordo a planilha reformulada.

LOTE 01	FRUTAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS PRODUTOS	UNID	QNT	VALOR UNIT	TOTAL
1	Abacaxi	kg	610	R$ 3,00	R$ 1.830,00
2	Banana Prata	kg	550	R$ 3,00	R$ 1.650,00
3	Banana Verde	kg	360	R$ 2,00	R$ 720,00
4	Goiaba	Kg	500	R$ 5,00	R$ 2.500,00
5	Laranja	kg	1.100	R$ 2,00	R$ 2.200,00
6	Limão	kg	200	R$ 3,00	R$ 600,00
7	Maçã Nacional	kg	180	R$ 4,00	R$ 720,00
8	Mamão	kg	400	R$ 3,00	R$ 1.200,00
9	Mamão Verde	kg	120	R$ 3,00	R$ 360,00
10	Manga	kg	600	R$ 3,00	R$ 1.800,00
11	Maracujina	kg	280	R$ 4,00	R$ 1.120,00
12	Melancia	kg	1100	R$ 1,00	R$ 1.100,00
13	Uva	Kg	300	R$ 12,00	R$ 3.600,00
TOTAL DO LOTE				R$ 19.400,00	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

LOTE 02	VERDURAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS PRODUTOS	UNID	QNT	VALOR UNIT	TOTAL
1	Abóbora	kg	800	R$ 3,00	R$ 2.400,00
2	Alface	kg	180	R$ 6,00	R$ 1.080,00
3	Alho	Kg	150	R$ 20,00	R$ 3.000,00
4	Batata Doce	Kg	700	R$ 3,00	R$ 2.100,00
5	Batata Grande	Kg	800	R$ 3,00	R$ 2.400,00
6	Beterraba	Kg	300	R$ 3,00	R$ 900,00
7	Cebola Branca	Kg	400	R$ 3,00	R$ 1.200,00
8	Cebola Roxa	Kg	400	R$ 3,00	R$ 1.200,00
9	Cenoura	Kg	800	R$ 3,00	R$ 2.400,00
10	Cheiro Verde	kg	180	R$ 6,00	R$ 1.080,00
11	Chuchu	Kg	660	R$ 3,00	R$ 1.980,00
12	Couve	Kg	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
13	Mandioca	Kg	600	R$ 3,00	R$ 1.800,00
14	Maxixe	Kg	300	R$ 3,00	R$ 900,00
15	Palma	Kg	100	R$ 4,00	R$ 400,00
16	Pepino	Kg	200	R$ 3,00	R$ 600,00
17	Pimentão	Kg	275	R$ 3,00	R$ 825,00
18	Quiabo, pacote 500g	Kg	70	R$ 4,00	R$ 280,00
19	Repolho	Kg	180	R$ 2,00	R$ 360,00
20	Tomate	Kg	300	R$ 3,00	R$ 900,00
21	Vargem	Kg	70	R$ 10,00	R$ 700,00
TOTAL DO LOTE					R$ 28.305,00

LOTE 03	TEMPEROS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS PRODUTOS	UNID	QNT	VALOR UNIT	TOTAL
1	Coentro Moído	Kg	70	R$ 20,00	R$ 1.400,00
2	Corante	Kg	80	R$ 15,00	R$ 1.200,00
3	Erva Doce	Kg	70	R$ 15,00	R$ 1.050,00
4	Tempero alho/sal	Kg	180	R$ 6,00	R$ 1.080,00
TOTAL DO LOTE					R$ 4.730,00

LOTE 04	LATICÍNIOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS PRODUTOS	UNID	QNT	VALOR UNIT	TOTAL
1	Leite de Vaca	Litro	3.500	R$ 1,80	R$ 6.300,00
2	Queijo branco	kg	120	R$ 10,00	R$ 1.200,00
TOTAL DO LOTE					R$ 7.500,00

2— DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE JACARACI - BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento/prestação dos serviços em igualdade de condições.

3— DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 - O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e solicitação feita pelo Setor de Compras;

3.1.1 - O material licitado deverá ser entregue pelo fornecedor, em dias úteis, em local especificado pelo requisitante, no município de Jacaraci /BA, no horário comercial, com entrega parcelada conforme solicitação da secretaria requisitante;

3.2 - Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Compras.

3.3 - A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado "Autorização de Compra".

4— DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. *65* da Lei n. ' 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. *65* da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5— DA UTILIZAÇÀO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

a) anuência formal do Órgão Gerenciador;

b) autorização de adesão somente ocorrerá até o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.;

c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, freqüência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas' que possam parecer, para sanear suas necessidades; e

d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata e da proposta do licitante.

6— DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 - Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

b) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;

c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

d) recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
f) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
g) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
h) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
j) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
k) fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÀOS PARTICIPANTES

7.1 - Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993, compete:
a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Departamento de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos objetos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
e) As Secretarias Municipais participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8— DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR DO CERTAME

8.1 - Constituem obrigações das empresas:
a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão nº 009/2019 e à sua proposta e nesta Ata;
b) cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
c) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo ser através de correio eletrônico.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

d) responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
e) responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
f) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
g) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
h) prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
i) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7°da Constituição Federal;

9-DO PAGAMENTO
9.1 - O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas **válidas**.

9.2 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
10.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
a) A pedido, quando:
-comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
-o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:
-não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
-perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
-por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
-não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
-não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
-caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
10.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11—DA GARANTIA
11.1 - A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei n° 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor -e alterações subseqüentes.

12— DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÀO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

12.1 - A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
12.2 - A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.
12.3 - Será impugnado pela Fiscalização os objetos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.
12.4 - Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

13-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1 - Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.
13.2 - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14— **DA DOTAÇÁO ORÇAMENTÁRIA**
14.1 As despesas para pagamento do fornecimento do material previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização para Fornecimento de Material – AFM e no contrato, se houver.

***15*— DO FORO**
15.1 - É competente o Foro da Comarca de Jacaraci - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Jacaraci, 08 de Março de 2019.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO CASTRO
CPF n° 569.016.075-04
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL N.° 010/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 019 /2019

Aos 14 dias do mês de Março ano de 2019, o Município de Jacaraci Estado da Bahia, representado neste ato pelo seu gestor, **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**, residente e domiciliado a Rua Genésio Freire, portador da Carteira de Identidade n°. 02.212.670-85 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF no. 229.354.445-15, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para** a eventual e futura aquisição de peças destinadas à manutenção dos veículos (uno, fiorino, saveiro, strada, kango) a serviço da Administração municipal, conforme edital e anexos.

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além dos Decretos Municipais nº. 97 de 01 de dezembro de 2017 e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

FORNECEDOR: EVERAUTO PEÇAS LTDA - ME inscrita no **CNPJ: 03.240.225/0001-03**, sediada Av. Presidente Dutra 2532, Bairro Brasil, Vitória da Conquista – Bahia - CEP: 45.051-030, neste ato representada pela Sra. **IONE SANTANA FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade n° 01.756.054-32 SSP BA e CPF n° 711.512.495-72.

1—DO OBJETO/VALOR
Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de peças destinadas à manutenção dos veículos (uno, fiorino, saveiro, strada, kango) a serviço da Administração municipal, conforme edital e anexos do Pregão nº 010/2019, e proposta da licitante vencedora, todas as partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

O valor referente a esta contratação será de R$ 120.280,00 (cento e vinte mil, duzentos e oitenta reais), **de acordo a planilha reformulada.**

FIAT UNO DE 2012 A 2013						
LOTE	1	PEÇAS PARA REPAROS DIVERSOS				
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
2	2	Unid.	Botão do vidro eletrico porta dianteira esq.	ORIGINAL	R$ 32,00	64,00
3	2	Unid.	Botão do vidro eletrico 1 tecla	ORIGINAL	R$ 32,00	64,00
4	2	Unid.	Cabo da maçaneta do capo	FANIA	R$ 13,00	26,00
5	3	Unid.	Fechadura tampa traseira	UNIVERSAL	R$ 28,00	84,00
6	2	Unid.	Fechadura porta dianteira dir.	UNIVERSAL	R$ 30,00	60,00
7	2	Unid.	Fechadura porta dianteira esq.	UNIVERSAL	R$ 30,00	60,00
10	2	Unid.	Fechadura capo	UNIVERSAL	R$ 32,00	64,00
11	3	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira lado dir.	UNIVERSAL	R$ 45,00	135,00
12	3	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira lado esq.	UNIVERSAL	R$ 45,00	135,00
13	3	Unid.	Maçaneta interna porta dianteira lado dir.	UNIVERSAL	R$ 22,00	66,00
14	3	Unid.	Macaneta interna porta dianteira lado esq.	UNIVERSAL	R$ 22,00	66,00
19	3	Unid.	Marçaneta do capo	UNIVERSAL	R$ 14,00	42,00
22	4	Unid.	Máquina do vidro da porta	UNIVERSAL	R$ 60,00	240,00
23	4	Unid.	Palheta limpadora dianteira	DYNA	R$ 18,00	72,00
24	2	Unid.	Retrovisor central	METAGAL	R$ 50,00	100,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

25	3	Unid.	Retrovisor lado Dir.	METAGAL	R$ 50,00	150,00
26	3	Unid.	Retrovisor lado Esq.	METAGAL	R$ 50,00	150,00
LOTE		PEÇAS PARA SISTEMA CÂMBIO				
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
27	3	Unid.	Bomba de embreagem pedal	LUK	R$ 136,00	408,00
28	3	Unid.	Caixa de marcha completa	FIAT	R$ 2.212,00	6.636,00
29	5	Unid.	Cabo de embreagem	FANIA	R$ 39,00	195,00
30	3	Unid.	Coifa da caixa	SABÓ	R$ 14,00	42,00
31	3	Unid.	Coxim do câmbio	AXIOS	R$ 60,00	180,00
32	2	Unid.	Kit de embreagem	SACHS	R$ 200,00	400,00
33	3	Unid.	Rolamento colar de embreagem	INA	R$ 50,00	150,00
	PEÇAS PARA SISTEMA DE FREIOS					
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
34	2	Unid.	Alavanca de freio de mão	KIT E CIA	R$ 80,00	160,00
35	3	Unid.	Bomba de freio	CONTROIL	R$ 108,00	324,00
36	3	Unid.	Cabo de freio de mão	FANIA	R$ 55,00	165,00
37	4	Unid.	Cilindro da roda	CONTROIL	R$ 27,00	108,00
38	4	Unid.	Cilindro mestre de freio	CONTROIL	R$ 100,00	400,00
39	4	Unid.	Cubo - roda traseira	HIPER FREIOS	R$ 55,00	220,00
40	4	Unid.	Disco de freio	HIPER FREIOS	R$ 35,00	140,00
41	3	Unid.	Mangueira do freio - dianteiro	NORFLEX	R$ 14,00	42,00
42	3	Unid.	Mangueira do freio - traseiro	NORFLEX	R$ 13,00	39,00
43	9	Unid.	Pastilha de freio - jogo	FRAS-LE	R$ 35,00	315,00
44	3	Unid.	Pinça de freio	ATE	R$ 220,00	660,00
45	6	Unid.	Pistão de freio	ATE	R$ 70,00	420,00
46	9	Unid.	Sapata de freio	FRAS-LE	R$ 58,00	522,00
47	2	Unid.	Servo freio - hidrovaquo	ATE	R$ 210,00	420,00
48	6	Unid.	Tambor de freio	HIPER FREIOS	R$ 48,00	288,00
PEÇAS SISTEMA DE MOTOR						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
49	3	Unid.	Aneis do motor - Jogo	METAL LEVE	R$ 148,00	444,00
50	3	Unid.	Automático do arranque	BOSCH	R$ 85,00	255,00
51	3	Unid.	Benix do arranque	ZEN	R$ 60,00	180,00
52	3	Unid.	Bico injetor	MAGNETTI MARELLI	R$ 115,00	345,00
53	3	Unid.	Biela do Motor	FIAT	R$ 105,00	315,00
54	3	Unid.	Bloco do motor	FIAT	R$ 1.320,00	3.960,00
55	3	Unid.	Bobina de ignição	BOSCH	R$ 127,00	381,00
56	3	Unid.	Bóia do tanque	VDO	R$ 92,00	276,00
57	3	Unid.	Bomba d'água	URBA	R$ 95,00	285,00
58	3	Unid.	Bomba de combustível	BOSCH	R$ 160,00	480,00
59	3	Unid.	Bomba de óleo	BROSOL	R$ 132,00	396,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

60	5	Unid.	Bronzina fixa	METAL LEVE	R$ 108,00	540,00
61	5	Unid.	Bronzina móvel	METAL LEVE	R$ 94,00	470,00
62	3	Unid.	Cabo de vela de ignição	NGK	R$ 76,00	228,00
63	3	Unid.	Cabo de velocímetro	FANIA	R$ 35,00	105,00
64	3	Unid.	Carter	FIAT	R$ 155,00	465,00
65	3	Unid.	Catalisador	FIAT	R$ 288,00	864,00
66	3	Unid.	Corpo do TBI	FIAT	R$ 234,00	702,00
67	6	Unid.	Correia do alternador	CONTINENTAL	R$ 40,00	240,00
68	6	Unid.	Correia dentada	CONTINENTAL	R$ 50,00	300,00
69	2	Unid.	Eixo virabrequim	FIAT	R$ 260,00	520,00
70	6	Unid.	Esticador correia	SKF	R$ 48,00	288,00
71	2	Unid.	Flauta dos bicos	FIAT	R$ 90,00	180,00
72	15	Unid.	Fusíveis de 3 a 30 amperes	PEÇA MAIS	R$ 0,50	7,50
73	2	Unid.	Jogo de junta	SABÓ	R$ 70,00	140,00
74	2	Unid	Junta coletor de admisão	SABÓ	R$ 15,00	30,00
75	2	Unid.	Junta da tampa de válvula	SABÓ	R$ 45,00	90,00
76	2	Unid.	Junta de escapamento	SABÓ	R$ 10,00	20,00
77	5	Unid.	Junta do cabeçote	SABÓ	R$ 45,00	225,00
78	5	Unid	Junta do carter	SABÓ	R$ 33,00	165,00
79	2	Unid.	Junta do motor - Jogo	SABÓ	R$ 66,00	132,00
80	4	Unid.	Junta homocinética	SPICER	R$ 104,00	416,00
81	3	Unid	Junta tampa dianteira	SABO	R$ 14,00	42,00
82	5	Unid.	Mangueira do filtro de ar	GONEL	R$ 38,00	190,00
83	5	Unid.	Manqueira de combustível	GATES	R$ 15,00	75,00
84	5	Unid.	Mangueira inferior do radiador	GATES	R$ 77,00	385,00
85	5	Unid.	Mangueira superior do radiador	GATES	R$ 33,00	165,00
86	1	Unid.	Módulo de injeção	FIAT	R$ 300,00	300,00
87	2	Unid.	Motor do ventilador	VALEO	R$ 225,00	450,00
88	2	Unid.	Pescador de óleo	FIAT	R$ 56,00	112,00
89	2	Unid.	Pistão com anéis- jogo	FIAT	R$ 428,00	856,00
90	6	Unid.	Protetor da correia	FIAT	R$ 80,00	480,00
91	3	Unid.	Protetor do Carter	DHF	R$ 65,00	195,00
92	3	Unid.	Radiador	VALEO	R$ 280,00	840,00
93	3	Unid.	Reservatório expansão	GONEL	R$ 30,00	90,00
94	3	Unid.	Retentor comando- Jogo	SABÓ	R$ 60,00	180,00
95	3	Unid.	Retentor comando eixo auxiliar	SABÓ	R$ 25,00	75,00
96	3	Unid.	Retentor da polia	SABÓ	R$ 20,00	60,00
97	2	Unid.	Retentor de válvula- Jogo	SABÓ	R$ 33,00	66,00
98	2	Unid.	Retentor eixo piloto	SABÓ	R$ 32,00	64,00
99	2	Unid.	Retentor virabrequim dianteiro	SABÓ	R$ 43,00	86,00
100	2	Unid.	Retentor virabrequim traseiro	SABÓ	R$ 110,00	220,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

101	2	Unid.	Retentor do volante	SABÓ	R$ 105,00	210,00
102	2	Unid.	Sensor de detonação	FIAT	R$ 128,00	256,00
103	2	Unid.	Sensor de rotação	M T E	R$ 102,00	204,00
104	2	Unid.	Sensor de temperatura	M T E	R$ 54,00	108,00
105	2	Unid.	Silencioso intermediário	SCAPEX	R$ 110,00	220,00
106	2	Unid.	Silencioso traseiro	SCAPEX	R$ 94,00	188,00
107	2	Unid.	Tampa do reservatório	CLICK	R$ 13,00	26,00
108	2	Unid.	Tampa do tanque	CLICK	R$ 30,00	60,00
109	2	Unid.	Tanque combustível	BEPO	R$ 280,00	560,00
110	6	Unid	Tensor da correia do alternador	SKF	R$ 36,00	216,00
111	6	Unid.	Tensor da correia dentada	SKF	R$ 44,00	264,00
112	2	Unid.	Tubo dianteiro do escapamento	SCAPEX	R$ 115,00	230,00
113	2	Unid.	Tubo de refrigeração	VALCLEI	R$ 30,00	60,00
114	2	Unid.	Tuchos hidraulicos	APLIC	R$ 25,00	50,00
115	2	Unid.	Válvula admissão	METAL LEVE	R$ 18,00	36,00
116	2	Unid.	Válvula de escape	METAL LEVE	R$ 25,00	50,00
117	2	Unid.	Válvula termostática	M T E	R$ 80,00	160,00
118	2	Unid.	Vareta do óleo	NEVESCAR	R$ 28,00	56,00
119	2	Unid.	Caixa de direção	TRW	R$ 312,00	624,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE SUSPENSÃO						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
120	6	Unid.	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	R$ 240,00	1.440,00
121	6	Unid.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R$ 248,00	1.488,00
122	6	Unid.	Bandeja SUSPENSÃO TRASEIRA LADO DIR.	COFAP	R$ 148,00	888,00
123	6	Unid.	Bandeja SUSPENSÃO TRASEIRA LADO ESQ.	COFAP	R$ 148,00	888,00
124	6	Unid.	BRAÇO OSCILANTE	COFAP	R$ 83,00	498,00
125	6	Unid.	BUCHA DA Bandeja	AXIOS	R$ 12,00	72,00
126	6	Unid.	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	AXIOS	R$ 20,00	120,00
127	6	Unid.	BUCHA DO ESTABILIZADOR	KIT E CIA	R$ 5,00	30,00
128	6	Unid.	BUCHA DO TENSOR	AXIOS	R$ 11,00	66,00
129	6	Unid.	COIFA DA RODA	SABÓ	R$ 15,00	90,00
130	6	Unid.	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R$ 32,00	192,00
131	6	Unid.	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	R$ 39,00	234,00
132	6	Unid.	FECHO DE MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA	COFAP	R$ 253,00	1.518,00
133	6	Unid.	HOMOCINÉTICA	SPICER	R$ 110,00	660,00
134	6	Unid.	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	SAMPEL	R$ 12,00	72,00
135	6	Unid.	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	SAMPEL	R$ 14,00	84,00
136	6	Unid.	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO	KIT E CIA	R$ 10,00	60,00
137	6	Unid.	KIT FEIXO DE MOLA TRASEIRO	KIT E CIA	R$ 19,00	114,00
138	6	Unid.	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRO	COFAP	R$ 108,00	648,00
139	6	Unid.	PIVÔ DA SUSPENSÃO	TRW	R$ 35,00	210,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

140	6	Unid.	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABÓ	R$ 12,00	72,00
141	6	Unid.	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABÓ	R$ 14,00	84,00
142	6	Unid.	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	SKF	R$ 80,00	480,00
143	6	Unid.	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	SKF	R$ 70,00	420,00
144	4	Unid.	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	R$ 48,00	192,00
PARABRISA E VIDROS DIVERSSOS						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
145	5	Unid.	PARABRISA	AUTOGLASS	R$ 180,00	900,00
146	2	Unid.	VIDRO PORTA DIANTEIRA DIR.	AUTOGLASS	R$ 98,00	196,00
147	2	Unid.	VIDRO PORTA DIANTEIRA ESQ.	AUTOGLASS	R$ 98,00	196,00
148	2	Unid.	VIDRO PORTA TRASEIRA DIR.	AUTOGLASS	R$ 75,00	150,00
149	2	Unid.	VIDRO PORTA TRASEIRA ESQ.	AUTOGLASS	R$ 75,00	150,00
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
150	4	Unid.	Bicos Injetores	MAGNETTI MARELLI	R$ 125,00	500,00
151	3	Unid.	Bobinas De Igniçao	MAGNETTI MARELLI	R$ 145,00	435,00
152	3	Unid.	Bomba De Combustivel	BOSCH	R$ 190,00	570,00
153	3	Unid.	Buzina	FIAMM	R$ 40,00	120,00
154	5	Unid.	Cabos De Vela	NGK	R$ 80,00	400,00
155	2	Unid.	Came Do Volante	KOSTAL	R$ 37,00	74,00
156	2	Unid.	Chave De Seta	KOSTAL	R$ 170,00	340,00
157	2	Unid	Circuito Lanterna Traseira	ARTEB	R$ 55,00	110,00
158	2	Unid.	Comutador Da Ignição	KOSTAL	R$ 38,00	76,00
159	2	Unid.	Estator Do Alternador	BOSCH	R$ 285,00	570,00
160	6	Unid.	Farol (esq. / dir.)	ARTEB	R$ 80,00	480,00
161	2	Unid.	Induzido Motor De Partida	BOSCH	R$ 110,00	220,00
162	2	Unid.	Interruptor Luz De Freio	3RHO	R$ 70,00	140,00
163	8	Unid.	Lampada De 1 Polo 21w	PHILIPS	R$ 2,50	20,00
164	8	Unid.	Lampada De 1 Polo Pino Reto Laranja 21w	PHILIPS	R$ 6,00	48,00
165	8	Unid.	Lampada De 2 Polos 21w/5w	PHILIPS	R$ 2,50	20,00
166	6	Unid.	Lampada H1 Farol De Milha	PHILIPS	R$ 14,00	84,00
167	6	Unid.	Lampada H4	PHILIPS	R$ 16,00	96,00
168	7	Unid.	Lampada Pingo Meia Luz	PHILIPS	R$ 3,00	21,00
169	5	Unid.	Lampada Pinguinho Painel	PHILIPS	R$ 2,50	12,50
170	5	Unid.	Lampada Torpedo Luz De Cortezia	PHILIPS	R$ 3,00	15,00
171	5	Unid.	Lanterna do teto	PHILIPS	R$ 30,00	150,00
172	15	Unid.	Lâmpada do farol	PHILIPS	R$ 25,00	375,00
173	8	Unid.	Lanterna dianteira	ARTEB	R$ 35,00	280,00
174	4	Unid.	Lanterna traseira - lado direito	ARTEB	R$ 32,00	128,00
175	4	Unid.	Lanterna traseira - lado esquerdo	ARTEB	R$ 32,00	128,00
176	2	Unid.	Porta Escova Do Motor De Partida	UNIFAP	R$ 30,00	60,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

177	2	Unid.	Regulador De Voltagem	BOSCH	R$ 150,00	300,00
178	2	Unid.	Retificador Do Alternador	BOSCH	R$ 240,00	480,00
179	2	Unid.	Rotor Do Alternador	BOSCH	R$ 110,00	220,00
180	2	Unid.	Sensor De Detonação	M T E	R$ 128,00	256,00
181	2	Unid.	Sensor De Rotação	M T E	R$ 102,00	204,00
182	2	Unid.	Sensor De Temperatura	M T E	R$ 54,00	108,00
183	2	Unid.	Sensor Do Oleo	3RHO	R$ 36,00	72,00
184	2	Unid.	Sensor Hall	M T E	R$ 110,00	220,00
185	2	Unid.	Sensor Map	M T E	R$ 70,00	140,00
186	2	Unid.	Sonda Lambda Ante Escape	M T E	R$ 248,00	496,00
187	2	Unid.	Sonda Lambda Pos Escape	M T E	R$ 277,00	554,00
188	6	Unid.	Vela Do Motor - Jogo	NGK	R$ 60,00	360,00
TOTAL				56.860,00		

FIAT FIORINO 2017- 2018						
LOTE	5	PEÇAS PARA SISTEMA DE SUSPENSÃO				
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
1	2	Unid.	Amortecedor dianteiro	COFAP	R$ 320,00	640,00
2	2	Unid.	Amortecedor traseiro	COFAP	R$ 239,00	478,00
3	2	Unid.	Braço oscilante	COFAP	R$ 88,00	176,00
4	2	Unid.	Bucha da Bandeja	AXIOS	R$ 70,00	140,00
5	2	Unid.	Bucha do braço oscilante	AXIOS	R$ 22,00	44,00
6	2	Unid.	Bucha do estabilizador	AXIOS	R$ 20,00	40,00
7	2	Unid.	Bucha do tensor	AXIOS	R$ 14,00	28,00
8	2	Unid.	Coifa da roda	SABÓ	R$ 25,00	50,00
9	2	Unid.	Coxim do amortecedor dianteiro	AXIOS	R$ 108,00	216,00
10	2	Unid.	Coxim do amortecedor trazeiro	AXIOS	R$ 60,00	120,00
11	2	Unid.	Fecho de mola suspensão traseira	COFAP	R$ 320,00	640,00
12	2	Unid.	Homicinetica	SPICER	R$ 170,00	340,00
13	2	Unid.	Kit amortecedor dianteiro	SAMPEL	R$ 40,00	80,00
14	2	Unid.	Kit amortecedor traseiro	SAMPEL	R$ 65,00	130,00
15	2	Unid.	Kit estabilizador dianteiro	SAMPEL	R$ 35,00	70,00
16	2	Unid.	Kit feixo de mola traseiro	KIT E CIA	R$ 52,00	104,00
17	2	Unid.	Mola suspensão dianteiro	COFAP	R$ 140,00	280,00
18	2	Unid.	Pivô da suspensão	TRW	R$ 45,00	90,00
19	2	Unid.	Retentor da roda dianteiro	SABÓ	R$ 13,00	26,00
20	2	Unid.	Retentor da roda traseira	SABÓ	R$ 15,00	30,00
21	2	Unid.	Rolamento da roda dianteiro	SKF	R$ 108,00	216,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

22	2	Unid.	Rolamento da roda traseira	SKF	R$ 130,00	260,00
23	2	Unid.	Terminal de direção	TRW	R$ 70,00	140,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE FREIOS						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
24	1	Unid.	Bomba de freio	ATE	R$ 300,00	300,00
25	1	Unid.	Cabo de freio de mão	FANIA	R$ 80,00	80,00
26	1	Unid.	Cilindro de freio	ATE	R$ 55,00	55,00
27	2	Unid.	Disco de freio	HIPER FREIOS	R$ 77,00	154,00
28	4	Unid.	Mangueira de freio	NORFLEX	R$ 25,00	100,00
29	4	Unid.	Pastilha de freio	FRAS-LE	R$ 60,00	240,00
30	2	Unid.	Pinça de freio	ATE	R$ 266,00	532,00
31	2	Unid.	Pistão de freio - Jogo	ATE	R$ 110,00	220,00
32	4	Unid.	Sapata de freio	FRAS-LE	R$ 188,00	752,00
33	2	Unid.	Servo de freio	ATE	R$ 250,00	500,00
34	2	Unid.	Tambor de freio	HIPER FREIOS	R$ 88,00	176,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE MOTOR						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
35	1	Unid.	Aneis do motor - Jogo	METAL LEVE	R$ 224,00	224,00
36	1	Unid.	Bomba d'agua	URBA	R$ 135,00	135,00
37	1	Unid.	Bomba de oleo	BROSOL	R$ 250,00	250,00
38	2	Unid.	Bronzina fixas	METAL LEVE	R$ 125,00	250,00
39	2	Unid.	Brozinas moveis	METAL LEVE	R$ 102,00	204,00
40	1	Unid.	Jogo de junta	SABÓ	R$ 85,00	85,00
41	4	Unid.	Junta cabecote	SABÓ	R$ 50,00	200,00
42	4	Unid.	Junta coletor de admisão	SABÓ	R$ 18,00	72,00
43	2	Unid.	Junta coletor do escapamento	SABÓ	R$ 15,00	30,00
44	2	Unid.	Junta do carter	SABÓ	R$ 45,00	90,00
45	2	Unid.	Junta saida do escapamento	SABÓ	R$ 15,00	30,00
46	2	Unid.	Junta tampa de valvula	SABÓ	R$ 33,00	66,00
47	2	Unid.	Junta tampa dianteira	SABÓ	R$ 18,00	36,00
48	1	Unid.	Pistão do motor - Jogo	METAL LEVE	R$ 520,00	520,00
49	2	Unid.	Retentor comando eixo auxiliar	SABÓ	R$ 30,00	60,00
50	2	Unid.	Retentor comando valvula	SABÓ	R$ 32,00	64,00
51	2	Unid.	Retentor eixo piloto	SABÓ	R$ 48,00	96,00
52	2	Unid.	Retentor haste comando	SABÓ	R$ 28,00	56,00
53	2	Unid.	Retentor polia motor	SABÓ	R$ 25,00	50,00
54	2	Unid.	Retentor valvula - Jogo	SABÓ	R$ 36,00	72,00
55	2	Unid.	Retentor virabrequim dianteiro	SABÓ	R$ 48,00	96,00
56	2	Unid.	Retentor virabrequim traseiro	SABÓ	R$ 110,00	220,00
57	1	Unid.	Tubo de refrigeração	GRAZIMETAL	R$ 48,00	48,00
58	2	Unid.	Tuchos hidraulicos	APLIC	R$ 40,00	80,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

59	2	Unid.	Valvula de escape	METAL LEVE	R$ 45,00	90,00
60	2	Unid.	Valvulas admição	METAL LEVE	R$ 52,00	104,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE CAMBIO						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
61	1	Unid.	Caixa de marcha completa	FIAT	R$ 2.750,00	2.750,00
62	1	Unid.	Bomba de embreagem caixa	LUK	R$ 120,00	120,00
63	1	Unid.	Bomba de embreagem pedal	LUK	R$ 180,00	180,00
64	1	Unid.	Coxim do câmbio	AXIOS	R$ 108,00	108,00
65	1	Unid.	Kit de embreagem	LUK	R$ 260,00	260,00
66	2	Unid.	Rolamento colar de embreagem	INA	R$ 80,00	160,00
67	2	Unid.	Rolamento do eixo piloto	INA	R$ 50,00	100,00
PEÇAS PARA ACESSORIOS						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
68	2	Unid.	Botão do vidro eletrico porta	ORIGINAL	R$ 39,00	78,00
69	2	Unid.	Farol	ARTEB	R$ 120,00	240,00
70	1	Unid.	Fechadura porta dianteira dir.	UNIVERSAL	R$ 92,00	92,00
71	1	Unid.	Fechadura porta dianteira esq.	UNIVERSAL	R$ 92,00	92,00
72	1	Unid.	Lanterna do teto	ARTEB	R$ 45,00	45,00
73	2	Unid.	Lanterna traseira	ARTEB	R$ 105,00	210,00
74	1	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira lado dir.	UNIVERSAL	R$ 62,00	62,00
75	1	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira lado esq.	UNIVERSAL	R$ 62,00	62,00
76	1	Unid.	Maçaneta interna porta dianteira lado dir.	UNIVERSAL	R$ 40,00	40,00
77	1	Unid.	Maçaneta interna porta dianteira lado esq.	UNIVERSAL	R$ 40,00	40,00
PARABRISA E VIDRO DIVERSSOS						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
78	1	Unid.	Parabrisa	AUTOGLASS	R$ 220,00	220,00
79	1	Unid.	Vidro porta dianteira dir.	AUTOGLASS	R$ 102,00	102,00
80	1	Unid.	Vidro porta dianteira esq.	AUTOGLASS	R$ 102,00	102,00
81	1	Unid.	Vidro traseiro vigia	AUTOGLASS	R$ 140,00	140,00
82	1	Unid.	Retrovisor lado dir.	AUTOGLASS	R$ 80,00	80,00
83	1	Unid.	Retrovisor lado esq.	AUTOGLASS	R$ 80,00	80,00
84	1	Unid.	Retrovisor central	AUTOGLASS	R$ 66,00	66,00
PEÇAS PARA SISTEMA ELETRICOS						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
85	3	Unid.	Bicos injetores	MAGNETTI MARELLI	R$ 150,00	450,00
86	1	Unid.	Bobinas de igniçao	MAGNETTI MARELLI	R$ 155,00	155,00
87	1	Unid.	Bomba de combustivel	BOSCH	R$ 190,00	190,00
88	1	Unid.	Buzina	FIAMM	R$ 40,00	40,00
89	1	Unid.	Cabos de vela	NGK	R$ 94,00	94,00
90	1	Unid.	Came do volante	KOSTAL	R$ 48,00	48,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

91	1	Unid.	Chave de seta	KOSTAL	R$ 210,00	210,00
92	1	Unid.	Circuito lanterna trazeira	ARTEB	R$ 62,00	62,00
93	1	Unid.	Comutador da ignição	KOSTAL	R$ 45,00	45,00
94	1	Unid.	Estator do alternador	BOSCH	R$ 285,00	285,00
95	1	Unid.	Induzido motor de partida	BOSCH	R$ 150,00	150,00
96	1	Unid.	Interruptor luz de freio	3RHO	R$ 88,00	88,00
97	6	Unid.	Lampada de 1 polo 21w	PHILIPS	R$ 2,50	15,00
98	6	Unid.	Lampada de 1 polo pino reto laranja 21w	PHILIPS	R$ 6,00	36,00
99	6	Unid.	Lampada de 2 polos 21w/5w	PHILIPS	R$ 2,50	15,00
100	5	Unid.	Lampada h1 farol de milha	PHILIPS	R$ 14,00	70,00
101	5	Unid.	Lampada h4	PHILIPS	R$ 16,00	80,00
102	5	Unid.	Lampada pingo meia luz	PHILIPS	R$ 3,00	15,00
103	2	Unid.	Lampada pinguinho painel	PHILIPS	R$ 2,50	5,00
104	2	Unid.	Lampada torpedo luz de cortezia	PHILIPS	R$ 3,00	6,00
105	1	Unid.	Porta escova do motor de partida	UNIFAP	R$ 35,00	35,00
106	1	Unid.	Regulador de voltagem	BOSCH	R$ 165,00	165,00
107	1	Unid.	Retificador do alternador	BOSCH	R$ 240,00	240,00
108	1	Unid.	Rotor do alternador	BOSCH	R$ 122,00	122,00
109	1	Unid.	Sensor de detonação	M T E	R$ 136,00	136,00
110	1	Unid.	Sensor de ré	3RHO	R$ 77,00	77,00
111	1	Unid.	Sensor de rotação	M T E	R$ 128,00	128,00
112	1	Unid.	Sensor de temperatura	M T E	R$ 63,00	63,00
113	1	Unid.	Sensor do oleo	3RHO	R$ 45,00	45,00
114	1	Unid.	Sensor hall	M T E	R$ 132,00	132,00
115	1	Unid.	Sensor map	M T E	R$ 101,00	101,00
116	1	Unid.	Sonda lambda ante escape	M T E	R$ 266,00	266,00
117	1	Unid.	Sonda lambda pos escape	M T E	R$ 288,00	288,00
118	1	Unid.	Vela do motor - Jogo	NGK	R$ 59,00	59,00
	TOTAL DO LOTE			20.020,00		

LOTE	6	RENAULT KANGOO 2014				
PEÇAS PARA SISTEMA DE SUSPENSÃO						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
1	2	Unid.	Amortecedor dianteiro	COFAP	R$ 380,00	760,00
2	2	Unid.	Amortecedor traseiro	COFAP	R$ 250,00	500,00
3	2	Unid.	Bandeja suspensão traseira lado dir.	COFAP	R$ 208,00	416,00
4	2	Unid.	Bandeja suspensão traseira lado esq.	COFAP	R$ 208,00	416,00
5	1	Unid.	Braço oscilante	COFAP	R$ 95,00	95,00
6	2	Unid.	Bucha da Bandeja	AXIOS	R$ 42,00	84,00
7	2	Unid.	Bucha do braço oscilante	AXIOS	R$ 22,00	44,00
8	2	Unid.	Bucha do estabilizador	AXIOS	R$ 30,00	60,00
9	2	Unid.	Bucha do tensor	AXIOS	R$ 25,00	50,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

10	2	Unid.	Coifa da roda	SABÓ	R$ 40,00	80,00
11	2	Unid.	Coxim do amortecedor dianteiro	AXIOS	R$ 65,00	130,00
12	2	Unid.	Coxim do amortecedor trazeiro	AXIOS	R$ 80,00	160,00
13	2	Unid.	Fecho de mola suspensão traseira	COFAP	R$ 220,00	440,00
14	2	Unid.	Homicinetica	SPICER	R$ 200,00	400,00
15	2	Unid.	Kit amortecedor dianteiro	SAMPEL	R$ 38,00	76,00
16	2	Unid.	Kit amortecedor traseiro	SAMPEL	R$ 66,00	132,00
17	2	Unid.	Kit estabilizador dianteiro	KIT E CIA	R$ 45,00	90,00
18	2	Unid.	Kit feixo de mola traseiro	KIT E CIA	R$ 33,00	66,00
19	2	Unid.	Mola suspensão dianteiro	COFAP	R$ 155,00	310,00
20	4	Unid.	Pivô da suspensão	TRW	R$ 70,00	280,00
21	2	Unid.	Retentor da roda dianteiro	SABÓ	R$ 28,00	56,00
22	2	Unid.	Retentor da roda traseira	SABÓ	R$ 33,00	66,00
23	4	Unid.	Rolamento da roda dianteiro	SKF	R$ 80,00	320,00
24	4	Unid.	Rolamento da roda traseira	SKF	R$ 150,00	600,00
25	2	Unid.	Terminal de direção	TRW	R$ 55,00	110,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE FREIOS						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
26	1	Unid.	Bomba de freio	ATE	R$ 320,00	320,00
27	1	Unid.	Cabo de freio de mão	FANIA	R$ 90,00	90,00
28	2	Unid.	Cilindro de freio	ATE	R$ 110,00	220,00
29	2	Unid.	Disco de freio	HIPER FREIOS	R$ 99,00	198,00
30	2	Unid.	Mangueira de freio	NORFLEX	R$ 32,00	64,00
31	3	Unid.	Pastilha de freio	FRAS-LE	R$ 55,00	165,00
32	2	Unid.	Pinça de freio	ATE	R$ 210,00	420,00
33	2	Unid.	Regulagem de freio	ATE	R$ 120,00	240,00
34	3	Unid.	Sapata de freio	FRAS-LE	R$ 156,00	468,00
35	2	Unid.	Servo de freio	ATE	R$ 272,00	544,00
36	2	Unid.	Tambor de freio	HIPER FREIOS	R$ 122,00	244,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE MOTOR						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
37	2	Unid.	Aneis do motor - Jogo	METAL LEVE	R$ 220,00	440,00
38	1	Unid.	Bomba d'agua	URBA	R$ 190,00	190,00
39	1	Unid.	Bomba de oleo	BROSOL	R$ 410,00	410,00
40	2	Unid.	Bronzina fixas	METAL LEVE	R$ 138,00	276,00
41	2	Unid.	Brozinas moveis	METAL LEVE	R$ 105,00	210,00
42	2	Unid.	Jogo de junta	SABÓ	R$ 88,00	176,00
43	2	Unid.	Junta cabecote	SABÓ	R$ 60,00	120,00
44	3	Unid.	Junta coletor de admisão	SABÓ	R$ 25,00	75,00
45	3	Unid.	Junta coletor do escapamento	SABÓ	R$ 22,00	66,00
46	2	Unid.	Junta do carter	SABÓ	R$ 60,00	120,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

47	3	Unid.	Junta saida do escapamento	SABÓ	R$ 20,00	60,00
48	3	Unid.	Junta tampa de valvula	SABÓ	R$ 50,00	150,00
49	3	Unid.	Junta tampa dianteira	SABÓ	R$ 23,00	69,00
50	1	Unid.	Pistão do motor - Jogo	METAL LEVE	R$ 624,00	624,00
51	2	Unid.	Retentor comando eixo auxiliar	SABÓ	R$ 35,00	70,00
52	2	Unid.	Retentor comando valvula	SABÓ	R$ 35,00	70,00
53	2	Unid.	Retentor eixo piloto	SABÓ	R$ 22,00	44,00
54	2	Unid.	Retentor haste comando	SABÓ	R$ 40,00	80,00
55	2	Unid.	Retentor polia motor	SABÓ	R$ 55,00	110,00
56	8	Unid.	Retentor valvula	SABÓ	R$ 48,00	384,00
57	2	Unid.	Retentor virabrequim dianteiro	SABÓ	R$ 50,00	100,00
58	2	Unid.	Retentor virabrequim traseiro	SABÓ	R$ 70,00	140,00
59	2	Unid.	Tubo de refrigeração	GRAZIMETAL	R$ 58,00	116,00
60	4	Unid.	Tuchos hidraulicos	APLIC	R$ 36,00	144,00
61	6	Unid.	Valvula de escape	METAL LEVE	R$ 33,00	198,00
62	6	Unid.	Valvulas admição	METAL LEVE	R$ 32,00	192,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE CAMBIO						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
63	1	Unid.	Caixa de marcha completa	RENAULT	R$ 2.220,00	2.220,00
64	1	Unid.	Bomba de embreagem caixa	LUK	R$ 210,00	210,00
65	1	Unid.	Bomba de embreagem pedal	LUK	R$ 170,00	170,00
66	2	Unid.	Coxim do câmbio	AXIOS	R$ 183,00	366,00
67	2	Unid.	Kit de embreagem	LUK	R$ 384,00	768,00
68	2	Unid.	Rolamento colar de embreagem	INA	R$ 70,00	140,00
69	3	Unid.	Rolamento do eixo piloto	INA	R$ 50,00	150,00
PEÇAS PARA ACESSORIOS						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
70	1	Unid.	Botão do vidro eletrico 1 tecla	ORIGINAL	R$ 44,00	44,00
71	1	Unid.	Botão do vidro eletrico porta dianteira esq.	ORIGINAL	R$ 44,00	44,00
72	1	Unid.	Cabo da marcaneta do capo	FANIA	R$ 25,00	25,00
73	2	Unid.	Farol	ARTEB	R$ 180,00	360,00
74	1	Unid.	Fechadura capo	UNIVERSAL	R$ 45,00	45,00
75	1	Unid.	Fechadura porta dir.	UNIVERSAL	R$ 42,00	42,00
76	1	Unid.	Fechadura porta esq.	UNIVERSAL	R$ 42,00	42,00
77	2	Unid.	Lanterna do teto	ARTEB	R$ 55,00	110,00
78	2	Unid.	Lanterna traseira	ARTEB	R$ 114,00	228,00
79	1	Unid.	Maçaneta externa porta lado dir.	UNIVERSAL	R$ 60,00	60,00
80	1	Unid.	Maçaneta externa porta lado esq.	UNIVERSAL	R$ 60,00	60,00
81	1	Unid.	Maçaneta interna porta lado dir.	UNIVERSAL	R$ 33,00	33,00
82	1	Unid.	Macaneta interna porta lado esq.	UNIVERSAL	R$ 33,00	33,00
83	3	Unid.	Maçaneta tampa traseiro	UNIVERSAL	R$ 62,00	186,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

84	1	Unid.	Maçaaneta do capo	UNIVERSAL	R$ 28,00	28,00
PARABRISA E VIDROS DIVERSSOS						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
85	2	Unid.	Parabrisa	AUTOGLASS	R$ 308,00	616,00
86	1	Unid.	Vidro porta dianteira dir.	AUTOGLASS	R$ 117,00	117,00
87	1	Unid.	Vidro porta dianteira esq.	AUTOGLASS	R$ 117,00	117,00
88	1	Unid.	Vidro traseiro vigia	AUTOGLASS	R$ 214,00	214,00
89	1	Unid.	Retrovisor lado dir.	AUTOGLASS	R$ 120,00	120,00
90	1	Unid.	Retrovisor lado esq.	AUTOGLASS	R$ 120,00	120,00
91	1	Unid.	Retrovisor central	AUTOGLASS	R$ 86,00	86,00
PEÇAS PARA SISTEMA ELETRICOS						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
92	4	Unid.	Bicos injetores	MAGNETTI MARELLI	R$ 120,00	480,00
93	1	Unid.	Bobinas de igniçao	MAGNETTI MARELLI	R$ 100,00	100,00
94	1	Unid.	Bomba de combustivel	BOSCH	R$ 190,00	190,00
95	1	Unid.	Buzina	FIAMM	R$ 40,00	40,00
96	3	Unid.	Cabos de vela	NGK	R$ 128,00	384,00
97	1	Unid.	Came do volante	RENAULT	R$ 70,00	70,00
98	1	Unid.	Chave de seta	KOSTAL	R$ 170,00	170,00
99	2	Unid.	Circuito lanterna trazeira	ARTEB	R$ 66,00	132,00
100	1	Unid.	Comutador da ignição	KOSTAL	R$ 68,00	68,00
101	1	Unid.	Estator do alternador	BOSCH	R$ 90,00	90,00
102	1	Unid.	Induzido motor de partida	BOSCH	R$ 125,00	125,00
103	1	Unid.	Interruptor luz de freio	3RHO	R$ 78,00	78,00
104	10	Unid.	Lampada de 1 polo 21w	PHILIPS	R$ 2,50	25,00
105	10	Unid.	Lampada de 1 polo pino reto laranja 21w	PHILIPS	R$ 6,00	60,00
106	5	Unid.	Lampada de 2 polos 21w/5w	PHILIPS	R$ 2,00	10,00
107	5	Unid.	Lampada h1 farol de milha	PHILIPS	R$ 14,00	70,00
108	5	Unid.	Lampada h4	PHILIPS	R$ 16,00	80,00
109	5	Unid.	Lampada pingo meia luz	PHILIPS	R$ 3,00	15,00
110	10	Unid.	Lampada pinguinho painel	PHILIPS	R$ 2,50	25,00
111	10	Unid.	Lampada torpedo luz de cortezia	PHILIPS	R$ 3,00	30,00
112	10	Unid.	Porta escova do motor de partida	UNIFAP	R$ 42,00	420,00
113	1	Unid.	Regulador de voltagem	BOSCH	R$ 132,00	132,00
114	1	Unid.	Retificador do alternador	BOSCH	R$ 106,00	106,00
115	1	Unid.	Rotor do alternador	BOSCH	R$ 205,00	205,00
116	1	Unid.	Sensor de detonação	M T E	R$ 122,00	122,00
117	1	Unid.	Sensor de rotação	M T E	R$ 98,00	98,00
118	1	Unid.	Sensor de temperatura	M T E	R$ 112,00	112,00
119	1	Unid.	Sensor do oleo	3RHO	R$ 80,00	80,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

120	1	Unid.	Sensor hall	M T E	R$ 144,00	144,00
121	1	Unid.	Sensor map	M T E	R$ 97,00	97,00
122	1	Unid.	Sonda lambda ante escape	M T E	R$ 180,00	180,00
123	1	Unid.	Sonda lambda pos escape	M T E	R$ 180,00	180,00
124	1	Unid.	Vela do motor- jogo	NGK	R$ 80,00	80,00
TOTAL				24.300,00		

VW SAVEIRO 2017						
LOTE	7	PEÇAS PARA SISTEMA DE SUSPENSÃO				
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
1	2	Unid.	Amortecedor Dianteiro	COFAP	R$ 295,00	590,00
2	2	Unid.	Amortecedor Traseiro	COFAP	R$ 199,00	398,00
3	4	Unid.	Bucha Da Bandeja	AXIOS	R$ 48,00	192,00
4	4	Unid.	Bucha Do Estabilizador	AXIOS	R$ 25,00	100,00
5	4	Unid.	Coifa Da Roda	SABÓ	R$ 18,00	72,00
6	4	Unid.	Coxim Do Amortecedor Dianteiro	AXIOS	R$ 62,00	248,00
7	4	Unid.	Coxim Do Amortecedor Trazeiro	AXIOS	R$ 50,00	200,00
8	2	Unid.	Mola Suspensão Traseira	COFAP	R$ 160,00	320,00
9	4	Unid.	Homocinetica	SPICER	R$ 130,00	520,00
10	4	Unid.	Kit Amortecedor Dianteiro	SAMPEL	R$ 24,00	96,00
11	4	Unid.	Kit Amortecedor Traseiro	SAMPEL	R$ 35,00	140,00
12	4	Unid.	Kit Estabilizador Dianteiro	KIT E CIA	R$ 40,00	160,00
13	4	Unid.	Bucha De eixo Traseiro	AXIOS	R$ 42,00	168,00
14	2	Unid.	Mola Suspensão Dianteiro	COFAP	R$ 120,00	240,00
15	4	Unid.	Pivô Da Suspensão	TRW	R$ 70,00	280,00
16	4	Unid.	Retentor Da Roda Dianteiro	SABÓ	R$ 14,00	56,00
17	4	Unid.	Retentor Da Roda Traseira	SABÓ	R$ 14,00	56,00
18	4	Unid.	Rolamento Da Roda Dianteiro	SKF	R$ 85,00	340,00
19	4	Unid.	Rolamento Da Roda Traseira	SKF	R$ 50,00	200,00
20	4	Unid.	Terminal De Direção	TRW	R$ 35,00	140,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE FREIOS						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
21	1	Unid.	Bomba de freio	ATE	R$ 166,00	166,00
22	2	Unid.	Cabo de freio de mão	FANIA	R$ 110,00	220,00
23	4	Unid.	Cilindro de freio	ATE	R$ 30,00	120,00
24	4	Unid.	Disco de freio	HIPER FREIOS	R$ 65,00	260,00
25	2	Unid.	Mangueira de freio	NORFLEX	R$ 22,00	44,00
26	4	Unid.	Pastilha de freio	FRAS-LE	R$ 40,00	160,00
27	2	Unid.	Pinça de freio	ATE	R$ 210,00	420,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

28	4	Unid.	Regulagem de freio	ATE	R$ 28,00	112,00
29	4	Unid.	Sapata de freio	FRAS-LE	R$ 160,00	640,00
30	2	Unid.	Servo de freio	ATE	R$ 220,00	440,00
31	4	Unid.	Tambor de freio	HIPER FREIOS	R$ 102,00	408,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE MOTOR						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
32	1	Unid.	Aneis Do Motor - Jogo	METAL LEVE	R$ 152,00	152,00
33	1	Unid.	Bomba D'agua	URBA	R$ 110,00	110,00
34	1	Unid.	Bomba De Oleo	BROSOL	R$ 158,00	158,00
35	2	Unid.	Bronzina Fixas	METAL LEVE	R$ 195,00	390,00
36	2	Unid.	Brozinas Moveis	METAL LEVE	R$ 112,00	224,00
37	2	Unid.	Jogo De Junta	SABÓ	R$ 90,00	180,00
38	2	Unid.	Junta Cabecote	SABÓ	R$ 45,00	90,00
39	2	Unid.	Junta Coletor De Admisão	SABÓ	R$ 12,00	24,00
40	4	Unid.	Junta Coletor Do Escapamento	SABÓ	R$ 10,00	40,00
41	2	Unid.	Junta Do Carter	SABÓ	R$ 20,00	40,00
42	2	Unid.	Junta Saida Do Escapamento	SABÓ	R$ 8,00	16,00
43	2	Unid.	Junta Tampa De Valvula	SABÓ	R$ 22,00	44,00
44	2	Unid.	Junta Tampa Dianteira	SABÓ	R$ 14,00	28,00
45	1	Unid.	Pistão Do Motor - Jogo	METAL LEVE	R$ 472,00	472,00
46	5	Unid.	Retentor Comando Eixo Auxiliar	SABÓ	R$ 40,00	200,00
47	5	Unid.	Retentor Comando Valvula	SABÓ	R$ 40,00	200,00
48	5	Unid.	Retentor Eixo Piloto	SABÓ	R$ 18,00	90,00
49	5	Unid.	Retentor Haste Comando	SABÓ	R$ 25,00	125,00
50	6	Unid.	Retentor Polia Motor	SABÓ	R$ 30,00	180,00
51	10	Unid.	Retentor Valvula	SABÓ	R$ 25,00	250,00
52	2	Unid.	Retentor Virabrequim Dianteiro	SABÓ	R$ 44,00	88,00
53	2	Unid.	Retentor Virabrequim Traseiro	SABÓ	R$ 55,00	110,00
54	2	Unid.	Tubo De Refrigeração	GRAZIMETAL	R$ 30,00	60,00
55	12	Unid.	Tuchos Hidraulicos	APLIC	R$ 35,00	420,00
56	6	Unid.	Valvula De Escape	METAL LEVE	R$ 25,00	150,00
57	6	Unid.	Valvulas Admição	METAL LEVE	R$ 30,00	180,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE CAMBIO						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
58	1	Unid.	Bomba de embreagem caixa	LUK	R$ 140,00	140,00
59	1	Unid.	Bomba de embreagem pedal	LUK	R$ 120,00	120,00
60	1	Unid.	Coxim do câmbio	AXIOS	R$ 40,00	40,00
61	1	Unid.	Kit de embreagem	LUK	R$ 390,00	390,00
62	2	Unid.	Rolamento colar de embreagem	INA	R$ 60,00	120,00
63	2	Unid.	Rolamento do eixo piloto	INA	R$ 20,00	40,00
PEÇAS PARA ACESSORIOS						

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	$ UNIT.	$ TOTAL
64	2	Unid.	Botão Do Vidro Eletrico Porta Dianteira Esq.	VW	R$ 33,00	66,00
65	1	Unid.	Cabo Da Marcaneta Do Capo	FANIA	R$ 20,00	20,00
66	2	Unid.	Farol	ARTEB	R$ 212,00	424,00
67	1	Unid.	Fechadura Capo	UNIVERSAL	R$ 30,00	30,00
68	2	Unid.	Fechadura Porta Dir.	UNIVERSAL	R$ 35,00	70,00
69	2	Unid.	Fechadura Porta Esq.	UNIVERSAL	R$ 35,00	70,00
70	2	Unid.	Fechadura Tampa Traseira	UNIVERSAL	R$ 30,00	60,00
71	1	Unid.	Lanterna Do Teto	ARTEB	R$ 18,00	18,00
72	2	Unid.	Lanterna Traseira	ARTEB	R$ 94,00	188,00
73	1	Unid.	Maçaneta Externa Porta Lado Dir.	UNIVERSAL	R$ 40,00	40,00
74	1	Unid.	Maçaneta Externa Porta Lado Esq.	UNIVERSAL	R$ 40,00	40,00
75	1	Unid.	Maçaneta Interna Porta Lado Dir.	UNIVERSAL	R$ 20,00	20,00
76	1	Unid.	Macaneta Interna Porta Lado Esq.	UNIVERSAL	R$ 20,00	20,00
77	1	Unid.	Maçaneta Do Capo	UNIVERSAL	R$ 22,00	22,00
PARABRISA E VIDROS DIVERSSOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	$ UNIT.	$ TOTAL
78	2	Unid.	Parabrisa	AUTOGLASS	R$ 400,00	800,00
79	1	Unid.	Vidro Porta Dir.	AUTOGLASS	R$ 118,00	118,00
80	1	Unid.	Vidro Porta Esq.	AUTOGLASS	R$ 118,00	118,00
81	1	Unid.	Retrovisor Lado Dir.	AUTOGLASS	R$ 102,00	102,00
82	1	Unid.	Retrovisor lado esq.	AUTOGLASS	R$ 102,00	102,00
83	1	Unid.	Retrovisor Central	AUTOGLASS	R$ 48,00	48,00
PEÇAS PARA SISTEMA ELETRICOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	$ UNIT.	$ TOTAL
84	4	Unid.	Bicos Injetores	MAGNETTI MARELLI	R$ 160,00	640,00
85	1	Unid.	Bobinas De Igniçao	MAGNETTI MARELLI	R$ 280,00	280,00
86	1	Unid.	Bomba De Combustivel	BOSCH	R$ 190,00	190,00
87	1	Unid.	Buzina	FIAMM	R$ 40,00	40,00
88	2	Unid.	Cabos De Vela - Jogo	NGK	R$ 133,00	266,00
89	1	Unid.	Came Do Volante	VW	R$ 40,00	40,00
90	1	Unid.	Chave De Seta	KOSTAL	R$ 100,00	100,00
91	1	Unid.	Circuito Lanterna Trazeira	ARTEB	R$ 48,00	48,00
92	1	Unid.	Comutador Da Ignição	KOSTAL	R$ 45,00	45,00
93	1	Unid.	Estator Do Alternador	BOSCH	R$ 91,00	91,00
94	1	Unid.	Induzido Motor De Partida	BOSCH	R$ 70,00	70,00
95	1	Unid.	Interruptor Luz De Freio	3RHO	R$ 60,00	60,00
96	8	Unid.	Lampada De 1 Polo 21w	PHILIPS	R$ 2,50	20,00
97	10	Unid.	Lampada De 1 Polo Pino Reto Laranja 21w	PHILIPS	R$ 6,00	60,00
98	6	Unid.	Lampada De 2 Polos 21w/5w	PHILIPS	R$ 2,50	15,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

99	6	Unid.	Lampada H1	PHILIPS	R$ 14,00	84,00
100	5	Unid.	Lampada H1 Farol De Milha	PHILIPS	R$ 14,00	70,00
101	5	Unid.	Lampada H7	PHILIPS	R$ 28,00	140,00
102	10	Unid.	Lampada Pingo Meia Luz	PHILIPS	R$ 3,00	30,00
103	10	Unid.	Lampada Pinguinho Painel	PHILIPS	R$ 2,50	25,00
104	2	Unid.	Lampada Torpedo Luz De Cortezia	PHILIPS	R$ 3,00	6,00
105	2	Unid.	Porta Escova Do Motor De Partida	UNIFAP	R$ 38,00	76,00
106	2	Unid.	Regulador De Voltagem	BOSCH	R$ 180,00	360,00
107	1	Unid.	Retificador Do Alternador	BOSCH	R$ 240,00	240,00
108	1	Unid.	Rotor Do Alternador	BOSCH	R$ 100,00	100,00
109	1	Unid.	Sensor De Detonação	M T E	R$ 118,00	118,00
110	1	Unid.	Sensor De Rotação	M T E	R$ 97,00	97,00
111	1	Unid.	Sensor De Temperatura	M T E	R$ 70,00	70,00
112	1	Unid.	Sensor Do Oleo	3RHO	R$ 80,00	80,00
113	1	Unid.	Sensor Hall	M T E	R$ 116,00	116,00
114	1	Unid.	Sensor Map	M T E	R$ 85,00	85,00
115	1	Unid.	Sonda Lambda Ante Escape	M T E	R$ 242,00	242,00
116	1	Unid.	Sonda Lambda Pos Escape	M T E	R$ 233,00	233,00
117	3	Unid.	Vela Do Motor- Jogo	NGK	R$ 70,00	210,00
TOTAL DO LOTE				19.100,00		

2— DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE JACARACI - BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento/prestação dos serviços em igualdade de condições.

3 – DOS PRAZOS DE ENTREGA DO MATERIAL E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

3.1 - O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e solicitação feita pelo Setor de Compras;

3.2 – A entrega dos materiais será parcelada e deverá ser feita de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, que se encarregará de efetuar o pedido e a contratada de entregar o material no de 10 (dez) dias a contar do recebimento do pedido, em dia de expediente, no horário comercial.

3.3- Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Compras.

3.4 – Do mesmo modo, os serviços de manutenção deverão ser iniciados em até cinco dias, contados da emissão de ordem de serviços.

3.5 - O fornecimento dos produtos e/ou prestação dos serviços iniciar-se-á após a ordem de fornecimento, respeitando a vigência da ata de registro de preço.

3.6 - A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado "Autorização de Compra".

4— DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. ' 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
4.2 - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
4.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5— DA UTILIZAÇÀO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 - Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
b) autorização de adesão somente ocorrerá até o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.;
c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, freqüência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas' que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata e da proposta do licitante.

6— DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
6.1 - Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:
a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
b) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
d) recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
f) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
g) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
h) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
j) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
k) fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÀOS PARTICIPANTES
7.1 - Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993, compete:
a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Departamento de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos objetos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
e) As Secretarias Municipais participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8— DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS
8.1 - Constituem obrigações das empresas:
a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão nº 010/2019 e à sua proposta e nesta Ata;
b) cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
c) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo ser através de correio eletrônico.
d) responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
e) responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
f) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
g) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
h) prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
i) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7°da Constituição Federal;

9-DO PAGAMENTO
9.1 - O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas **válidas**.

9.2 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

10-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

-comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

-o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

-não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

-perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

-por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

-não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

-não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;

-caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11—DA GARANTIA

11.1 - A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei n° 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor -e alterações subseqüentes.

12— DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÀO

12.1 - A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

12.2 - A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

12.3 - Será impugnado pela Fiscalização os objetos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

12.4 - Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

13-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

13.2 - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14— **DA DOTAÇÁO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 As despesas para pagamento do fornecimento do material previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização para Fornecimento de Material – AFM e no contrato, se houver.

***15*— DO FORO**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

15.1 - É competente o Foro da Comarca de Jacaraci - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Jacaraci, 14 de Março de 2019.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

EVERAUTO PEÇAS LTDA - ME
CNPJ: 03.240.225/0001-03
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL N.° 010/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 020 /2019

Aos 14 dias do mês de março ano de 2019, o Município de Jacaraci Estado da Bahia, representado neste ato pelo seu gestor, **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU,** residente e domiciliado a Rua Genésio Freire, portador da Carteira de Identidade n°. 02.212.670-85 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF no. 229.354.445-15, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para** a eventual e futura aquisição de peças destinadas à manutenção dos veículos (uno, fiorino, saveiro, strada, kango) a serviço da Administração municipal, conforme edital e anexos.

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além dos Decretos Municipais nº. 97 de 01 de dezembro de 2017 e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

FORNECEDOR: VANDERLEI OLIVEIRA SANTOS – ME inscrita no **CNPJ: 09.361.496/0001-01**, sediada Av. Mozart David, Jacaraci – Bahia – 46.310-000, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI OLIVEIRA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade n° 495787400 SSP BA e CPF n° 879.620.395-15.

1—DO OBJETO/VALOR
Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de peças destinadas à manutenção dos veículos (uno, fiorino, saveiro, strada, kango) a serviço da Administração municipal, conforme edital e anexos do Pregão nº 010/2019, e proposta da licitante vencedora, todas as partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

O valor referente a esta contratação será de R$ 219.614,89 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos)**, de acordo a planilha reformulada.**

FIAT UNO DE 2014 A 2018						
LOTE	2	PEÇAS PARA SISTEMA DE SUSPENSÃO				
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
1	10	Unid.	Amortecedor dianteiro	COFAP	R$ 319,17	3.191,70
2	10	Unid.	Amortecedor traseiro	COFAP	R$ 204,63	2.046,30
3	4	Unid.	Bandeja suspensão traseira lado dir.	COFAP	R$ 223,74	894,96
4	4	Unid.	Bandeja suspensão traseira lado esq.	COFAP	R$ 223,74	894,96
5	5	Unid.	Braço oscilante	AMORTEX	R$ 88,11	440,55
6	50	Unid.	Bucha da Bandeja	SAMPEL	R$ 14,35	717,50
7	20	Unid.	Bucha do braço oscilante	SABO	R$ 11,88	237,60
8	20	Unid.	Bucha do estabilizador	SAMPEL	R$ 7,92	158,40
9	50	Unid.	Bucha do tensor	SABO	R$ 4,84	242,00
10	8	Unid.	Coifa da roda	AMORTEX	R$ 12,87	102,96
11	10	Unid.	Coxim do amortecedor dianteiro	SAMPEL	R$ 102,15	1.021,50

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

12	10	Unid.	Coxim do amortecedor trazeiro	SAMPEL	R$ 55,99	559,90
13	20	Unid.	Homicinetica	COFAP	R$ 134,51	2.690,20
14	10	Unid.	Kit amortecedor dianteiro	AMORTEX	R$ 19,80	198,00
15	10	Unid.	Kit amortecedor traseiro	AMORTEX	R$ 22,77	227,70
16	12	Unid.	Kit estabilizador dianteiro	SAMPEL	R$ 11,88	142,56
17	6	Unid.	Mola suspensão dianteiro	FABRINI	R$ 84,15	504,90
18	6	Unid.	Mola suspensão traseiro	FABRINI	R$ 86,13	516,78
19	20	Unid.	Pivô da suspensão	TRW	R$ 31,01	620,20
20	15	Unid.	Retentor da roda dianteiro	SABO	R$ 12,87	193,05
21	15	Unid.	Retentor da roda traseira	SABO	R$ 15,84	237,60
22	15	Unid.	Rolamento da roda dianteiro	FAG	R$ 79,69	1.195,35
23	12	Unid.	Rolamento da roda traseira	HIPER FREIOS	R$ 85,37	1.024,44
24	15	Unid.	Terminal de direção	NAKATA	R$ 49,06	735,90
PEÇAS PARA SISTEMA DE FREIOS						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
25	5	Unid.	Bomba de freio	**CONTROIL**	R$ 114,84	574,20
26	5	Unid.	Cabo de freio de mão	**IKS**	R$ 37,62	188,10
27	5	Unid.	Cilindro de freio	**CONTROIL**	R$ 28,51	142,55
28	20	Unid.	Disco de freio	**HIPER FREIOS**	R$ 36,63	732,60
29	10	Unid.	Mangueira de freio	**TRW**	R$ 16,53	165,30
30	20	Unid.	Pastilha de freio	NAKATA	R$ 30,69	613,80
31	6	Unid.	Pinça de freio	HIDROCAR	R$ 97,02	582,12
32	6	Unid.	Pistão de freio	PATRAL	R$ 93,65	561,90
33	20	Unid.	Sapata de freio	NAKATA	R$ 55,30	1.106,00
34	3	Unid.	Servo de freio	BOSCH	R$ 401,93	1.205,79
35	10	Unid.	Tambor de freio	HIPER FREIOS	R$ 68,31	683,10
PEÇAS SISTEMA DE MOTOR						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
36	3	Unid.	Aneis do motor - Jogo	METAL LEVE	R$ 235,62	706,86
37	5	Unid.	Automático do arranque	ZM	R$ 157,41	787,05
38	6	Unid.	Benix do arranque	ZEN	R$ 60,39	362,34
39	8	Unid.	Bico injetor	MAG. MARELLI	R$ 202,95	1.623,60
40	8	Unid.	Biela do Motor	PATRAL	R$ 207,90	1.663,20
41	3	Unid.	Bloco do motor	PATRAL	R$ 3.069,00	9.207,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

42	6	Unid.	Bobina de ignição	MAG. MARELLI	R$ 119,79	718,74
43	5	Unid.	Bóia do tanque	BOSCH	R$ 74,05	370,25
44	5	Unid.	Bomba d'água	MAG. MARELLI	R$ 85,14	425,70
45	5	Unid.	Bomba de combustível	EURO	R$ 84,15	420,75
46	3	Unid.	Bomba de óleo	BROSOL	R$ 310,86	932,58
47	3	Unid.	Bronzina fixa	METAL LEVE	R$ 98,01	294,03
48	4	Unid.	Bronzina móvel	METAL LEVE	R$ 107,91	431,64
49	3	Unid.	Cabeçote	METAL LEVE	R$ 792,00	2.376,00
50	10	Unid.	Cabo de vela de ignição	NGK	R$ 16,33	163,30
51	10	Unid.	Cabo de velocímetro	IKS	R$ 42,57	425,70
52	5	Unid.	Caixa de direção	NAKATA	R$ 461,34	2.306,70
53	5	Unid.	Carter	DHF	R$ 127,71	638,55
54	4	Unid.	Catalisador	PIONEIRO	R$ 762,30	3.049,20
55	4	Unid.	Corpo do TBI	MAG. MARELLI	R$ 354,42	1.417,68
56	8	Unid.	Correia do alternador	GATES	R$ 24,75	198,00
57	8	Unid.	Correia dentada	CONTINENTAL	R$ 47,52	380,16
58	3	Unid.	Eixo virabrequim	METAL LEVE	R$ 465,30	1.395,90
59	5	Unid.	Esticador correia	SKF	R$ 84,15	420,75
60	8	Unid.	Flauta dos bicos	MAG. MARELLI	R$ 405,90	3.247,20
61	35	Unid.	Fusíveis de 3 a 30 amperes	SEINECA	R$ 0,49	17,15
62	4	Unid.	Jogo de junta	SABO	R$ 125,73	502,92
63	8	Unid	Junta coletor de admisão	SABO	R$ 14,85	118,80
64	7	Unid.	Junta da tampa de válvula	BRASMEK	R$ 14,55	101,85
65	8	Unid.	Junta de escapamento	PIONEIRO	R$ 3,96	31,68
66	8	Unid.	Junta do cabeçote	SABO	R$ 36,63	293,04
67	8	Unid	Junta do carter	BRASMEK	R$ 26,73	213,84
68	5	Unid.	Junta do motor - Jogo	SABO	R$ 117,81	589,05
69	8	Unid.	Junta homocinética	NAKATA	R$ 110,88	887,04
70	10	Unid	Junta tampa dianteira	SABO	R$ 11,88	118,80
71	8	Unid.	Mangueira do filtro de ar	MONACO	R$ 31,68	253,44
72	8	Unid.	Manqueira de combustível	MONACO	R$ 12,87	102,96
73	8	Unid.	Mangueira inferior do radiador	MONACO	R$ 88,11	704,88
74	8	Unid.	Mangueira superior do radiador	MONACO	R$ 44,55	356,40

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

75	3	Unid.	Módulo de injeção	PATRAL	R$ 356,40	1.069,20
76	4	Unid.	Motor do ventilador	CEMAK	R$ 374,22	1.496,88
77	5	Unid.	Pescador de óleo	SCHADK	R$ 48,51	242,55
78	5	Unid.	Pistão com anéis- jogo	METAL LEVE	R$ 767,25	3.836,25
79	6	Unid.	Protetor da correia	MONACO	R$ 59,40	356,40
80	6	Unid.	Protetor do Carter	DHF	R$ 96,52	579,12
81	6	Unid.	Radiador	VALEO	R$ 342,54	2.055,24
82	6	Unid.	Reservatório expansão	GONEL	R$ 67,32	403,92
83	8	Unid.	Retentor comando- Jogo	SABO	R$ 16,83	134,64
84	5	Unid.	Retentor comando eixo auxiliar	SABO	R$ 16,83	84,15
85	5	Unid.	Retentor da polia	SABO	R$ 13,86	69,30
86	5	Unid.	Retentor de válvula- Jogo	SABO	R$ 21,78	108,90
87	5	Unid.	Retentor eixo piloto	SABO	R$ 16,83	84,15
88	5	Unid.	Retentor virabrequim dianteiro	SABO	R$ 16,83	84,15
89	5	Unid.	Retentor virabrequim traseiro	SABO	R$ 94,05	470,25
90	10	Unid.	Retentor do volante	SABO	R$ 97,02	970,20
91	5	Unid.	Sensor de detonação	DS	R$ 92,90	464,50
92	8	Unid.	Sensor de rotação	EURO	R$ 62,37	498,96
93	8	Unid.	Sensor de temperatura	IGUACU	R$ 52,47	419,76
94	8	Unid.	Silencioso intermediário	PIONEIRO	R$ 104,94	839,52
95	8	Unid.	Silencioso traseiro	PIONEIRO	R$ 127,71	1.021,68
96	6	Unid.	Tampa do reservatório	UNIVERSAL	R$ 13,86	83,16
97	8	Unid.	Tampa do tanque	UNIVERSAL	R$ 74,25	594,00
98	4	Unid.	Tanque combustível	UNIVERSAL	R$ 68,31	273,24
99	10	Unid	Tensor da correia do alternador	NYTRON	R$ 39,60	396,00
100	10	Unid.	Tensor da correia dentada	NYTRON	R$ 84,15	841,50
101	8	Unid.	Tubo dianteiro do escapamento	PIONEIRO	R$ 178,20	1.425,60
102	8	Unid.	Tubo de refrigeração	MONACO	R$ 39,60	316,80
103	8	Unid.	Tuchos hidraulicos	APLIC	R$ 24,57	196,56
104	10	Unid.	Válvula admissão	METAL LEVE	R$ 25,74	257,40
105	10	Unid.	Válvula de escape	METAL LEVE	R$ 19,80	198,00
106	10	Unid.	Válvula termostática	IGUACU	R$ 71,28	712,80
107	4	Unid.	Vareta do óleo	UNIVERSAL	R$ 35,64	142,56
PEÇAS PARA SISTEMA CÂMBIO						

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	$ UNIT.	$ TOTAL
108	4	Unid.	Caixa de marcha completa	PATRAL	R$ 1.633,50	6.534,00
109	8	Unid.	Bomba de embreagem caixa	LUK	R$ 138,60	1.108,80
110	8	Unid.	Bomba de embreagem pedal	SKF	R$ 127,71	1.021,68
111	10	Unid.	Coxim do câmbio	MOBESANI	R$ 118,80	1.188,00
112	5	Unid.	Kit de embreagem	LUK	R$ 217,80	1.089,00
113	6	Unid.	Rolamento colar de embreagem	SKF	R$ 87,12	522,72
PEÇAS DE ACESSORIO						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	$ UNIT.	$ TOTAL
114	10	Unid.	Amortecedor tampa traseira	AMORTEX	R$ 105,93	1.059,30
115	10	Unid.	Botão do vidro eletrico 1 tecla	KOSTAL	R$ 54,45	544,50
116	10	Unid.	Botão do vidro eletrico porta dianteira esq.	OSPINA	R$ 74,25	742,50
117	10	Unid.	Cabo da maçaneta do capo	IKS	R$ 13,36	133,60
118	10	Unid.	Farol	ORGUS	R$ 199,98	1.999,80
119	10	Unid.	Fechadura capo	UNIVERSAL	R$ 44,55	445,50
120	10	Unid.	Fechadura porta dianteira dir.	UNIVERSAL	R$ 163,35	1.633,50
121	10	Unid.	Fechadura porta dianteira esq.	UNIVERSAL	R$ 163,35	1.633,50
122	10	Unid.	Fechadura porta traseira dir.	UNIVERSAL	R$ 153,45	1.534,50
123	10	Unid.	Fechadura porta traseira esq.	UNIVERSAL	R$ 153,45	1.534,50
124	10	Unid.	Fechadura tampa traseira	UNIVERSAL	R$ 64,35	643,50
125	10	Unid.	Lanterna do teto	DSC	R$ 51,48	514,80
126	10	Unid.	Lanterna traseira	JVC	R$ 123,75	1.237,50
127	10	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira lado dir.	UNIVERSAL	R$ 28,71	287,10
128	10	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira lado esq.	UNIVERSAL	R$ 28,71	287,10
129	10	Unid.	Maçaneta externa porta traseira lado dir.	UNIVERSAL	R$ 28,71	287,10
130	10	Unid.	Maçaneta externa porta traseira lado esq.	UNIVERSAL	R$ 28,71	287,10
131	10	Unid.	Maçaneta interna porta dianteira lado dir.	UNIVERSAL	R$ 54,45	544,50
132	10	Unid.	Macaneta interna porta dianteira lado esq.	UNIVERSAL	R$ 54,45	544,50
133	10	Unid.	Maçaneta interna porta traseira lado dir.	UNIVERSAL	R$ 54,45	544,50

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

134	10	Unid.	Maçaneta interna porta traseira lado esq.	UNIVERSAL	R$ 54,45	544,50
135	8	Unid.	Macaneta porta mala	UNIVERSAL	R$ 69,30	554,40
136	8	Unid.	Maçaneta tampa traseiro	UNIVERSAL	R$ 64,35	514,80
137	5	Unid.	Manivela do vidro manual	UNIVERSAL	R$ 19,30	96,50
138	6	Unid.	Marcaneta do capo	UNIVERSAL	R$ 19,80	118,80
139	6	Unid.	Retroviso lado dir.	NINO	R$ 79,20	475,20
140	6	Unid.	Retroviso lado esq.	NINO	R$ 79,20	475,20
141	6	Unid.	Retrovisor central	TITAM	R$ 24,75	148,50
PARABRISA E VIDROS DIVERSSOS						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
142	8	Unid.	Parabrisa	AUTO GLASS	R$ 396,00	3.168,00
143	4	Unid.	Vidro lateral dir. 4 portas	AUTO GLASS	R$ 110,88	443,52
144	4	Unid.	Vidro lateral esq. 4 portas	AUTO GLASS	R$ 110,88	443,52
145	4	Unid.	Vidro porta dianteira dir.	AUTO GLASS	R$ 133,65	534,60
146	4	Unid.	Vidro porta dianteira esq.	AUTO GLASS	R$ 133,65	534,60
147	4	Unid.	Vidro porta traseira dir.	AUTO GLASS	R$ 123,75	495,00
148	4	Unid.	Vidro porta traseira esq.	AUTO GLASS	R$ 123,75	495,00
149	4	Unid.	Vidro traseiro vigia	AUTO GLASS	R$ 371,25	1.485,00
PEÇAS PARA SISTEMA ELETRICOS						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
150	10	Unid.	Bicos injetores	MAG. MARELLI	R$ 199,98	1.999,80
151	10	Unid.	Bobinas de igniçao	MAG. MARELLI	R$ 119,79	1.197,90
152	10	Unid.	Bomba de combustivel	EURO	R$ 84,15	841,50
153	7	Unid.	Buzina	COLUMBIA	R$ 34,65	242,55
154	10	Unid.	Cabos de vela	MAG. MARELLI	R$ 54,45	544,50
155	10	Unid.	Came do volante	DSC	R$ 24,75	247,50
156	6	Unid.	Chave de seta	MARILIA	R$ 356,40	2.138,40
157	10	Unid.	Circuito lanterna trazeira	RAINHA DAS SETE	R$ 64,35	643,50
158	10	Unid.	Comutador da ignição	FACOBRAS	R$ 65,34	653,40
159	5	Unid.	Estator do alternador	ENECAR	R$ 149,49	747,45
160	5	Unid.	Induzido motor de partida	ENECAR	R$ 217,80	1.089,00
161	10	Unid.	Interruptor luz de freio	OLIMPIC	R$ 54,45	544,50

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

162	50	Unid.	Lampada de 1 polo 21w	ASX	R$ 1,98	99,00
163	50	Unid.	Lampada de 1 polo pino reto laranja 21w	ASX	R$ 3,34	167,00
164	50	Unid.	Lampada de 2 polos 21w/5w	ASX	R$ 1,98	99,00
165	50	Unid.	Lampada h1 farol de milha	ASX	R$ 9,70	485,00
166	50	Unid.	Lampada h4	ASX	R$ 9,89	494,50
167	50	Unid.	Lampada pingo meia luz	ASX	R$ 1,16	58,00
168	50	Unid.	Lampada pinguinho painel	ASX	R$ 1,98	99,00
169	20	Unid.	Lampada torpedo luz de cortezia	ASX	R$ 2,47	49,40
170	10	Unid.	Porta escova do motor de partida	SUCARBON	R$ 39,60	396,00
171	10	Unid.	Regulador de voltagem	GAUUS	R$ 173,25	1.732,50
172	10	Unid.	Retificador do alternador	GAUUS	R$ 133,65	1.336,50
173	10	Unid.	Rotor do alternador	ENECAR	R$ 232,65	2.326,50
174	5	Unid.	Sensor de detonação	DS	R$ 92,07	460,35
175	6	Unid.	Sensor de rotação	EURO	R$ 62,37	374,22
176	10	Unid.	Sensor de temperatura	IGUACU	R$ 52,47	524,70
177	10	Unid.	Sensor do oleo	OLIMPIC	R$ 19,80	198,00
178	5	Unid.	Sensor hall	OLIMPIC	R$ 84,15	420,75
179	10	Unid.	Sensor map	VTO	R$ 98,60	986,00
180	10	Unid.	Sonda lambda ante escape	NGK	R$ 242,10	2.421,00
181	10	Unid.	Sonda lambda pos escape	NGK	R$ 250,00	2.500,00
182	60	Unid.	Vela do motor	NGK	R$ 15,33	919,80
TOTAL				149.800,00		

FIAT STRADA 2013						
LOTE	3	PEÇAS PARA SISTEMA DE SUSPENSÃO				
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
1	2	Unid.	Amortecedor dianteiro	NAKATA	R$ 199,00	398,00
2	2	Unid.	Amortecedor traseiro	NAKATA	R$ 168,00	336,00
3	2	Unid.	Bandeja suspensão traseira lado dir.	NAKATA	R$ 175,00	350,00
4	2	Unid.	Bandeja suspensão traseira lado esq.	NAKATA	R$ 175,00	350,00
5	2	Unid.	Braço oscilante	AMORTEX	R$ 65,00	130,00
6	2	Unid.	Bucha da Bandeja	MOBESABI	R$ 15,60	31,20
7	2	Unid.	Bucha do braço oscilante	SABO	R$ 12,00	24,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

8	2	Unid.	Bucha do estabilizador	KIT CIA	R$ 17,75	35,50
9	2	Unid.	Bucha do tensor	SABO	R$ 5,40	10,80
10	2	Unid.	Coifa da roda	AMORTEX	R$ 10,00	20,00
11	2	Unid.	Coxim do amortecedor dianteiro	MOBESANI	R$ 90,00	180,00
12	2	Unid.	Coxim do amortecedor trazeiro	MOBESANI	R$ 20,00	40,00
13	2	Unid.	Homocinetica	NAKATA	R$ 155,00	310,00
14	2	Unid.	Kit amortecedor dianteiro	AMORTEX	R$ 24,00	48,00
15	2	Unid.	Kit amortecedor traseiro	AMORTEX	R$ 27,00	54,00
16	2	Unid.	Kit estabilizador dianteiro	KIT CIA	R$ 15,00	30,00
17	2	Unid.	Mola suspensão dianteira	FABRINI	R$ 118,00	236,00
18	2	Unid.	Mola suspensão traseira	FABRII	R$ 105,00	210,00
19	2	Unid.	Pivô da suspensão	TRW	R$ 39,00	78,00
20	2	Unid.	Retentor da roda dianteira	SABO	R$ 16,50	33,00
21	2	Unid.	Retentor da roda traseira	SABO	R$ 15,50	31,00
22	2	Unid.	Rolamento da roda dianteira	SKF	R$ 68,00	136,00
23	2	Unid.	Rolamento da roda traseira	SKF	R$ 84,55	169,10
24	2	Unid.	Terminal de direção	TRW	R$ 85,00	170,00
LOTE		PEÇAS PARA SISTEMA CÂMBIO				
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
25	1	Unid	Caixa de marcha completa	PATRAL	R$ 1.550,00	1.550,00
26	1	Unid.	Cabo de embreagem	IKS	R$ 55,00	55,00
27	1	Unid.	Coifa lado cambio	KIT CIA	R$ 18,00	18,00
28	1	Unid.	Coxim do câmbio	MOBESANI	R$ 75,00	75,00
29	1	Unid.	Kit de embreagem	LUK	R$ 220,00	220,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE FREIOS						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
30	1	Unid.	Bomba de freio	CONTROIL	R$ 127,00	127,00
31	1	Unid.	Cabo de freio de mão	IKS	R$ 63,00	63,00
32	1	Unid.	Cilindro de freio	CONTROIL	R$ 119,00	119,00
33	1	Unid.	Disco de freio	HIPER FREIO	R$ 80,00	80,00
34	1	Unid.	Mangueira de freio	TRW	R$ 20,00	20,00
35	4	Unid.	Pastilha de freio	NAKATA	R$ 48,00	192,00
36	2	Unid.	Pinça de freio	PATRAL	R$ 96,00	192,00
37	2	Unid.	Pistão de freio	PATRAL	R$ 81,00	162,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

38	4	Unid.	Sapata de freio	NAKATA	R$ 75,00	300,00
39	2	Unid.	Servo de freio	BOSCH	R$ 409,00	818,00
40	2	Unid.	Tambor de freio	HIPER FREIO	R$ 85,00	170,00
PEÇAS SISTEMA DE MOTOR						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
41	1	Unid.	Aneis do motor- jogo	METAL LEVE	R$ 270,00	270,00
42	1	Unid.	Bomba d'agua	MAG. MARELLI	R$ 95,00	95,00
43	1	Unid.	Bomba de oleo	SHADECK	R$ 356,00	356,00
44	2	Unid.	Bronzina fixa	METAL LEVE	R$ 130,00	260,00
45	2	Unid.	Brozinas moveis	METAL LEVE	R$ 145,00	290,00
46	1	Unid.	Jogo de junta	SABO	R$ 135,00	135,00
47	1	Unid.	Junta cabecote	SABO	R$ 38,00	38,00
48	4	Unid.	Junta coletor de admisão	SABO	R$ 20,00	80,00
49	4	Unid.	Junta coletor do escapamento	PIONEIRO	R$ 14,00	56,00
50	4	Unid.	Junta do carter	SABO	R$ 38,00	152,00
51	4	Unid.	Junta saida do escapamento	PIONEIRO	R$ 4,00	16,00
52	4	Unid.	Junta tampa de valvula	BRASMECK	R$ 24,00	96,00
53	4	Unid.	Junta tampa dianteira	SABO	R$ 8,50	34,00
54	1	Unid.	Pistão do motor - Jogo	METAL LEVE	R$ 775,00	775,00
55	5	Unid.	Retentor comando eixo auxiliar	SABO	R$ 18,00	90,00
56	10	Unid.	Retentor comando valvula	SABO	R$ 16,50	165,00
57	2	Unid.	Retentor eixo piloto	SABO	R$ 17,60	35,20
58	2	Unid.	Retentor haste comando	SABO	R$ 16,50	33,00
59	2	Unid.	Retentor polia motor	SABO	R$ 15,00	30,00
60	4	Unid.	Retentor valvula	SABO	R$ 34,00	136,00
61	4	Unid.	Retentor virabrequim dianteiro	SABO	R$ 15,00	60,00
62	4	Unid.	Retentor virabrequim traseiro	SABO	R$ 54,00	216,00
63	2	Unid.	Tubo de refrigeração	MONACO	R$ 40,00	80,00
64	4	Unid.	Tuchos hidraulicos	APLIC	R$ 24,82	99,28
65	4	Unid.	Valvula de escape	METAL LEVE	R$ 40,00	160,00
66	4	Unid.	Valvulas admição	METAL LEVE	R$ 29,00	116,00
PARABRISA E VIDROS DIVERSSOS						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
67	1	Unid.	Parabrisa	AUTO GLASS	R$ 328,00	328,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

68	1	Unid.	Vidro porta esq.	AUTO GLASS	R$ 110,00	110,00
69	1	Unid.	Vidro porta dir.	AUTO GLASS	R$ 110,00	110,00
70	1	Unid.	Vidro traseiro	AUTO GLASS	R$ 210,00	210,00
71	6	Unid.	Retroviso lado dir.	NINO	R$ 89,00	534,00
72	6	Unid.	Retroviso lado esq.	NINO	R$ 89,00	534,00
73	6	Unid.	Retrovisor central	TITAM	R$ 22,00	132,00
PEÇAS DE ACESSORIO						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
74	1	Unid.	Cabo da maçaneta do capo	UNIVERSAL	R$ 17,55	17,55
75	1	UNID.	Cabo da tampa do fundo	UNIVERSAL	R$ 38,00	38,00
76	2	Unid.	Farol	NINO	R$ 299,00	598,00
77	1	Unid.	Fechadura capo	UNIVERSAL	R$ 26,00	26,00
78	1	Unid.	Fechadura porta dianteira dir.	UNIVERSAL	R$ 109,00	109,00
79	1	Unid.	Fechadura porta dianteira esq.	UNIVERSAL	R$ 109,00	109,00
80	1	Unid.	Lanterna do teto	TITAM	R$ 27,00	27,00
81	2	Unid.	Lanterna traseira	JVC	R$ 95,00	190,00
82	1	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira lado dir.	UNIVERSAL	R$ 66,00	66,00
83	1	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira lado esq.	UNIVERSAL	R$ 66,00	66,00
84	1	Unid.	Maçaneta tampa traseira	UNIVERSAL	R$ 149,00	149,00
85	2	Unid.	Manivela do vidro manual	UNIVERSAL	R$ 15,00	30,00
86	1	Unid.	Marcaneta do capo	UNIVERSAL	R$ 16,30	16,30
PEÇAS PARA SISTEMA ELETRICOS						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
87	4	Unid.	Bicos Injetores	MAG. MARELLI	R$ 199,00	796,00
88	1	Unid.	Bobinas De Igniçao	MAG. MARELLI	R$ 121,00	121,00
89	1	Unid.	Bomba De Combustivel	EURO	R$ 85,00	85,00
90	1	Unid.	Buzina	CLARINA	R$ 35,00	35,00
91	1	Unid.	Cabo De Vela	MAG. MARELLI	R$ 55,00	55,00
92	2	Unid.	Came Do Volante	DSC	R$ 20,00	40,00
93	1	Unid.	Chave de Seta	MARILIA	R$ 302,00	302,00
94	2	Unid.	Circuito Lanterna Trazeira	RAINHA DAS SETE	R$ 70,00	140,00
95	1	Unid.	Comutador da Ignição	FACOBRAS	R$ 66,00	66,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

96	1	Unid.	Estator do Alternador	ENECAR	R$ 168,00	168,00
97	1	Unid.	Induzido Motor de Partida	ENECAR	R$ 220,00	220,00
98	2	Unid.	Interruptor Luz De Freio	OLIMPIC	R$ 55,00	110,00
99	8	Unid.	Lampada de 1 Polo 21w	ASX	R$ 1,78	14,24
100	8	Unid.	Lampada de 1 Polo Pino Reto Laranja 21w	ASX	R$ 3,50	28,00
101	8	Unid.	Lampada de 2 Polos 21w/5w	ASX	R$ 2,00	16,00
102	8	Unid.	Lampada H1 Farol De Milha	ASX	R$ 9,80	78,40
103	8	Unid.	Lampada H7	ASX	R$ 10,00	80,00
104	8	Unid.	Lampada Pingo Meia Luz	ASX	R$ 1,18	9,44
105	2	Unid.	Lampada Pinguinho Painel	OSRAM	R$ 3,00	6,00
106	2	Unid.	Lampada Torpedo Luz De Cortezia	ASX	R$ 2,00	4,00
107	2	Unid.	Porta Escova do Motor De Partida	SULCARBON	R$ 49,00	98,00
108	1	Unid.	Regulador de Voltagem	IKRO	R$ 208,00	208,00
109	1	Unid.	Retificador do Alternador	GAUSS	R$ 146,00	146,00
110	1	Unid.	Rotor do Alternador	ENECAR	R$ 256,00	256,00
111	1	Unid.	Sensor de Detonação	DS	R$ 89,00	89,00
112	1	Unid.	Sensor de Rotação	EURO	R$ 84,00	84,00
113	1	Unid.	Sensor de Temperatura	IGUACU	R$ 56,00	56,00
114	1	Unid.	Sensor do Oleo	OLIMPIC	R$ 20,00	20,00
115	1	Unid.	Sensor Hall	OLIMPIC	R$ 115,00	115,00
116	1	Unid.	Sensor Map	VTO	R$ 99,60	99,60
117	1	Unid.	Sonda Lambda Ante Escape	NTK	R$ 245,00	245,00
118	1	Unid.	Sonda Lambda Pos Escape	NTK	R$ 251,00	251,00
119	8	Unid.	Vela Do Motor	NGK	R$ 15,50	124,00
TOTAL DO LOTE				19.010,61		

FIAT STRADA DE 2017 A 2018						
LOTE	4	PEÇAS PARA SISTEMA DE SUSPENSÃO				
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
1	4	Unid.	Amortecedor dianteiro	NAKATA	R$ 201,00	804,00
2	4	Unid.	Amortecedor traseiro	NAKATA	R$ 167,00	668,00
3	4	Unid.	Bandeja suspensão traseira lado dir.	NAKATA	R$ 185,00	740,00
4	4	Unid.	Bandeja suspensão traseira lado esq.	NAKATA	R$ 185,00	740,00
5	6	Unid.	Braço oscilante	AMORTEX	R$ 85,00	510,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

6	6	Unid.	Bucha da Bandeja	MOBESANI	R$ 42,00	252,00
7	6	Unid.	Bucha do braço oscilante	SABO	R$ 13,00	78,00
8	6	Unid.	Bucha do estabilizador	KIT CIA	R$ 17,75	106,50
9	6	Unid.	Bucha do tensor	SABO	R$ 6,00	36,00
10	6	Unid.	Coifa da roda	AMORTEX	R$ 13,00	78,00
11	6	Unid.	Coxim do amortecedor dianteiro	MOBESANI	R$ 90,00	540,00
12	6	Unid.	Coxim do amortecedor trazeiro	SAMPEL	R$ 25,00	150,00
13	6	Unid.	Homocinetica	NAKATA	R$ 155,00	930,00
14	6	Unid.	Kit amortecedor dianteiro	AMORTEX	R$ 24,00	144,00
15	6	Unid.	Kit amortecedor traseiro	AMORTEX	R$ 27,00	162,00
16	12	Unid.	Kit estabilizador dianteiro	KIT CIA	R$ 15,00	180,00
17	10	Unid.	Mola suspensão dianteira	FABRINI	R$ 120,00	1.200,00
18	10	Unid.	Mola suspensão traseira	FABRINI	R$ 256,00	2.560,00
19	12	Unid.	Pivô da suspensão	NAKATA	R$ 35,00	420,00
20	10	Unid.	Retentor da roda dianteira	SABO	R$ 17,80	178,00
21	10	Unid.	Retentor da roda traseira	SABO	R$ 16,00	160,00
22	10	Unid.	Rolamento da roda dianteira	SKF	R$ 120,00	1.200,00
23	10	Unid.	Rolamento da roda traseira	SKF	R$ 163,00	1.630,00
24	6	Unid.	Terminal de direção	NAKATA	R$ 85,00	510,00
LOTE		PEÇAS PARA SISTEMA CÂMBIO				
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
25	5	Unid.	Cabo de embreagem	IKS	R$ 95,00	475,00
26	5	Unid.	Coifa lado cambio	AMORTEX	R$ 18,00	90,00
27	6	Unid.	Coxim do câmbio	MOBESANI	R$ 135,00	810,00
28	4	Unid.	Kit de embreagem	LUK	R$ 450,00	1.800,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE FREIOS						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
29	3	Unid.	Bomba de freio	CONTROIL	R$ 127,00	381,00
30	3	Unid.	Cabo de freio de mão	IKS	R$ 63,00	189,00
31	3	Unid.	Cilindro de freio	CONTROIL	R$ 138,00	414,00
32	4	Unid.	Disco de freio	HIPPER FREIOS	R$ 81,00	324,00
33	2	Unid.	Mangueira de freio	TRW	R$ 20,00	40,00
34	12	Unid.	Pastilha de freio	NAKATA	R$ 48,00	576,00
35	6	Unid.	Pinça de freio	PATRAL	R$ 110,00	660,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

36	6	Unid.	Pistão de freio	MONACO	R$ 115,00	690,00
37	8	Unid.	Sapata de freio	FRS-LE	R$ 199,00	1.592,00
38	4	Unid.	Servo de freio	BOSCH	R$ 465,00	1.860,00
39	4	Unid.	Tambor de freio	NAKATA	R$ 89,00	356,00
PEÇAS SISTEMA DE MOTOR						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
40	2	Unid.	Aneis do motor- jogo	METAL LEVE	R$ 314,00	628,00
41	2	Unid.	Bomba d'agua	MAG.MARELLI	R$ 95,00	190,00
42	2	Unid.	Bomba de oleo	SCHADEK	R$ 397,00	794,00
43	3	Unid.	Bronzina fixa	METAL LEVE	R$ 165,00	495,00
44	3	Unid.	Brozinas moveis	METAL LEVE	R$ 164,00	492,00
45	1	Unid.	Jogo de junta	SABO	R$ 165,00	165,00
46	6	Unid.	Junta cabecote	SABO	R$ 38,00	228,00
47	6	Unid.	Junta coletor de admisão	SABO	R$ 19,00	114,00
48	6	Unid.	Junta coletor do escapamento	PIONEIRO	R$ 10,00	60,00
49	6	Unid.	Junta do carter	BRASMECK	R$ 45,00	270,00
50	6	Unid.	Junta saida do escapamento	PIONEIRO	R$ 5,00	30,00
51	6	Unid.	Junta tampa de valvula	SABO	R$ 21,00	126,00
52	14	Unid.	Junta tampa dianteira	SABO	R$ 16,00	224,00
53	1	Unid.	Pistão do motor - Jogo	METAL LEVE	R$ 775,00	775,00
54	12	Unid.	Retentor comando eixo auxiliar	SABO	R$ 18,70	224,40
55	12	Unid.	Retentor comando valvula	SABO	R$ 17,50	210,00
56	10	Unid.	Retentor eixo piloto	SABO	R$ 17,60	176,00
57	10	Unid.	Retentor haste comando	SABO	R$ 18,00	180,00
58	8	Unid.	Retentor polia motor	SABO	R$ 15,00	120,00
59	10	Unid.	Retentor valvula	SABO	R$ 34,00	340,00
60	10	Unid.	Retentor virabrequim dianteiro	SABO	R$ 15,00	150,00
61	10	Unid.	Retentor virabrequim traseiro	SABO	R$ 55,00	550,00
62	8	Unid.	Tubo de refrigeração	MONACO	R$ 40,00	320,00
63	8	Unid.	Tuchos hidraulicos	APLIC	R$ 45,00	360,00
64	8	Unid.	Valvula de escape	METAL LEVE	R$ 40,00	320,00
65	8	Unid.	Valvulas admição	METAL LEVE	R$ 30,00	240,00
PARABRISA E VIDROS DIVERSOS						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

66	3	Unid.	Parabrisa	AUTO GLASS	R$ 328,00	984,00
67	2	Unid.	Vidro porta dianteira esq.	AUTO GLASS	R$ 135,00	270,00
68	2	Unid.	Vidro porta dianteira dir.	AUTO GLASS	R$ 135,00	270,00
69	2	Unid.	Vidro traseiro	AUTO GLASS	R$ 290,00	580,00
70	2	Unid.	Retroviso lado dir.	RETROVEX	R$ 114,00	228,00
71	2	Unid.	Retroviso lado esq.	RETROVEX	R$ 114,00	228,00
72	2	Unid.	Retrovisor central	RETROVEX	R$ 35,00	70,00
PEÇAS DE ACESSORIOS						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
73	2	Unid.	Cabo da marcaneta do capo	UNIVERSAL	R$ 25,00	50,00
74	2	Unid.	Cabo da tampa do fundo	UNIVERSAL	R$ 56,00	112,00
75	2	Unid.	Fechadura capo	UNIVERSAL	R$ 74,00	148,00
76	2	Unid.	Fechadura porta dir.	UNIVERSAL	R$ 234,00	468,00
77	2	Unid.	Fechadura porta esq.	UNIVERSAL	R$ 234,00	468,00
78	2	Unid.	Lanterna do teto	TITAM	R$ 56,00	112,00
79	4	Unid.	Lanterna traseira	JCV	R$ 152,00	608,00
80	1	Unid.	Maçaneta externa porta lado dir.	UNIVERSAL	R$ 85,00	85,00
81	1	Unid.	Maçaneta externa porta lado esq.	UNIVERSAL	R$ 85,00	85,00
82	2	Unid.	Maçaneta interna porta lado dir.	UNIVERSAL	R$ 27,00	54,00
83	2	Unid.	Maçaneta interna porta lado esq.	UNIVERSAL	R$ 27,00	54,00
84	1	Unid.	Maçaneta tampa traseiro	UNIVERSAL	R$ 220,00	220,00
85	2	Unid.	Marçaneta do capo	UNIVERSAL	R$ 25,00	50,00
86	1	Unid.	Retrovisor lado dir.	RETROVEX	R$ 113,00	113,00
87	1	Unid.	Retroviso lado esq.	RETROVEX	R$ 113,00	113,00
88	1	Unid.	Retrovisor central	TITAM	R$ 53,00	53,00
PEÇAS PARA SISTEMA ELETRICOS						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
89	4	Unid.	Bicos Injetores	MAG.MARELLI	R$ 197,00	788,00
90	2	Unid.	Bobinas De Igniçao	MAG.MARELLI	R$ 121,00	242,00
91	3	Unid.	Bomba De Combustivel	EURO	R$ 85,00	255,00
92	2	Unid.	Buzina	CLARINA	R$ 35,00	70,00
93	3	Unid.	Cabos De Vela	MAG.MARELLI	R$ 90,00	270,00
94	2	Unid.	Came Do Volante	DSC	R$ 45,00	90,00
95	2	Unid.	Chave de Seta	MARILIA	R$ 430,00	860,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

96	4	Unid.	Circuito Lanterna Traseira	RAINHA DAS SETE	R$ 65,00	260,00
97	4	Unid.	Comutador da Ignição	FACOBRAS	R$ 85,00	340,00
98	2	Unid.	Estator do Alternador	ENECAR	R$ 281,00	562,00
99	4	Unid.	Farol	ORGUS	R$ 365,00	1.460,00
100	3	Unid.	Induzido Motor de Partida	ENECAR	R$ 220,00	660,00
101	3	Unid.	Interruptor Luz De Freio	OLIMPIC	R$ 55,00	165,00
102	10	Unid.	Lampada de 1 Polo 21w	ASX	R$ 2,50	25,00
103	10	Unid.	Lampada de 1 Polo Pino Reto Laranja 21w	ASX	R$ 4,00	40,00
104	10	Unid.	Lampada de 2 Polos 21w/5w	ASX	R$ 2,00	20,00
105	8	Unid.	Lampada H1 Farol De Milha	ASX	R$ 13,00	104,00
106	12	Unid.	Lampada H7	ASX	R$ 12,00	144,00
107	16	Unid.	Lampada Pingo Meia Luz	ASX	R$ 2,00	32,00
108	16	Unid.	Lampada Pinguinho Painel	OSRAM	R$ 3,18	50,88
109	10	Unid.	Lampada Torpedo Luz De Cortezia	ASX	R$ 2,00	20,00
110	10	Unid.	Porta Escova do Motor De Partida	SULCARBON	R$ 82,00	820,00
111	3	Unid.	Regulador de Voltagem	IKRO	R$ 219,00	657,00
112	3	Unid.	Retificador do Alternador	GAUSS	R$ 156,00	468,00
113	2	Unid.	Rotor do Alternador	ENECAR	R$ 290,00	580,00
114	3	Unid.	Sensor de Detonação	DS	R$ 95,00	285,00
115	3	Unid.	Sensor de Rotação	DS	R$ 84,00	252,00
116	3	Unid.	Sensor de Temperatura	IGUACU	R$ 65,00	195,00
117	3	Unid.	Sensor do Oleo	IGUACU	R$ 25,00	75,00
118	2	Unid.	Sensor Hall	OLIMPIC	R$ 135,00	270,00
119	2	Unid.	Sensor Map	VTO	R$ 99,00	198,00
120	2	Unid.	Sonda Lambda Ante Escape	NTK	R$ 256,00	512,00
121	2	Unid.	Sonda Lambda Pos Escape	NTK	R$ 251,00	502,00
122	12	Unid.	Vela Do Motor	NGK	R$ 16,50	198,00
TOTAL DO LOTE				48.907,78		

LOTE	8	PRODUTO UNIVERSAL				
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCA**	**$ UNIT.**	**$ TOTAL**
1	100	Unid.	Abraçadeira universal 70/89	SEINECA	R$ 4,00	400,00
2	220	Unid.	Abraçadeira universal plástica	SEINECA	R$ 0,35	77,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

3	200	Unid.	Arruela universal 16 mm	SEINECA	R$ 0,16	32,00
4	25	Unid.	Cola - Alta temperatura	3M	R$ 8,00	200,00
5	50	Unid.	Cola - Escapamento	ORBI	R$ 4,96	248,00
6	25	Unid.	Cola - Motor (comum)	ORBI	R$ 6,00	150,00
7	25	Unid.	Fita isolante - 100m	3M	R$ 7,58	189,50
8	100	Unid.	Parafuso 16 x 130	FEY	R$ 4,80	480,00
9	100	Unid.	Porca 16 mm	FEY	R$ 1,20	120,00
					1.896,50	

2— DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE JACARACI - BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento/prestação dos serviços em igualdade de condições.

3 – DOS PRAZOS DE ENTREGA DO MATERIAL E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

3.1 - O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e solicitação feita pelo Setor de Compras;

3.2 – A entrega dos materiais será parcelada e deverá ser feita de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, que se encarregará de efetuar o pedido e a contratada de entregar o material no de 10 (dez) dias a contar do recebimento do pedido, em dia de expediente, no horário comercial.

3.3- Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Compras.

3.4 – Do mesmo modo, os serviços de manutenção deverão ser iniciados em até cinco dias, contados da emissão de ordem de serviços.

3.5 - O fornecimento dos produtos e/ou prestação dos serviços iniciar-se-á após a ordem de fornecimento, respeitando a vigência da ata de registro de preço.

3.6 - A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado "Autorização de Compra".

4— DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. *65* da Lei n. ' 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. *65* da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5— DA UTILIZAÇÀO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

5.1 - Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
b) autorização de adesão somente ocorrerá até o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.;
c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, freqüência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas' que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata e da proposta do licitante.

6— DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
6.1 - Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:
a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
b) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
d) recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
f) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
g) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
h) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
j) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
k) fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÀOS PARTICIPANTES
7.1 - Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993, compete:
a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Departamento de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos objetos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
e) As Secretarias Municipais participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8— DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS
8.1 - Constituem obrigações das empresas:
a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão nº 010/2019 e à sua proposta e nesta Ata;
b) cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
c) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo ser através de correio eletrônico.
d) responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
e) responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
f) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
g) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
h) prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
i) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7°da Constituição Federal;

9-DO PAGAMENTO
9.1 - O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas **válidas**.

9.2 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

10-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

-comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

-o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

-não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

-perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

-por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

-não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

-não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;

-caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11—DA GARANTIA

11.1 - A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor -e alterações subseqüentes.

12— DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÀO

12.1 - A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

12.2 - A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

12.3 - Será impugnado pela Fiscalização os objetos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

12.4 - Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

13-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

13.2 - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14— DA DOTAÇÁO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas para pagamento do fornecimento do material previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização para Fornecimento de Material – AFM e no contrato, se houver.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anisio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

***15*— DO FORO**
15.1 - É competente o Foro da Comarca de Jacaraci - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Jacaraci, 14 de Março de 2019.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

VANDERLEI OLIVEIRA SANTOS – ME
CNPJ: 09.361.496/0001-01
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0704-F833-9F43-4764.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0704-F833-9F43-4764 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0704-F833-9F43-4764

Hash do Documento

1C0EDC1B4AB0695B8AC39B6822DF1060D1BE2C1B4290EE098F00ADC641F9B5A1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2019 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 29/03/2019 18:07 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25